



OBSERVATÓRIO
NACIONAL
POBREZA
ENERGÉTICA

Erradicar a pobreza energética até 2050

Relatório

Sessões de Esclarecimento do Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética 2025 – 2030

Julho de 2025



Índice

1. Enquadramento.....	2
2. Processo.....	3
2.1. Estrutura das sessões	3
2.2. Documentação disponibilizada.....	3
2.3. Metodologia de participação.....	4
3. Resultados.....	5
4. Ponderação dos resultados	6
Eixo 1 – Sustentabilidade Energética e Ambiental	6
Eixo 2 - Acesso Universal a Serviços Energéticos Essenciais	15
Eixo 3 - Ação Territorial Integrada	18
Eixo 4 - Conhecimento e Atuação Informada	22
5. Conclusões.....	26
Anexo I	27
Anexo II	28

1. Enquadramento

O Despacho n.º 1335/2024, de 2 de fevereiro, que determina a composição e funcionamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT), indica que este órgão é coadjuvado por uma Comissão Consultiva (CC) a qual é presidida pelo Vice-presidente do Conselho Diretivo da Unidade de Gestão e deve ser constituída por membros convidados das diferentes áreas de conhecimento da sociedade civil, atuantes em áreas que concorrem para os objetivos da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE) e dos seus eixos de atuação.

A CC é constituída por Unidades de Atuação (UA), de acordo com os eixos estratégicos definidos na ELPPE:

- a. Unidade da Sustentabilidade Energética e Ambiental da Habitação, liderada pelo LNEG;
- b. Unidade do Acesso Universal a Serviços Energéticos Essenciais, liderada pela ERSE;
- c. Unidade da Ação Territorial Integrada, liderada pela AD&C;
- d. Unidade do Conhecimento e da Atuação Informada, liderada pelo INE.

As sessões de esclarecimento e recolha de contributos, realizadas nos distritos de Setúbal, Faro, Leiria e Bragança – territórios estratégicos no contexto nacional, cuja seleção teve por base as zonas de maior incidência de Pobreza Energética/ Tarifa Social de Energia– tiveram como principal objetivo assegurar uma abordagem descentralizada e inclusiva no processo de revisão do Plano de Ação de Combate à Pobreza Energética (PACPE 2024-2030). Ao privilegiar regiões fora dos grandes centros urbanos, pretendeu-se valorizar a voz ativa de atores locais – incluindo autarquias, instituições académicas, organizações da sociedade civil e empresas – cujas perspetivas e experiências no terreno são essenciais para a conceção de medidas eficazes e territorialmente ajustadas. As discussões incidiram não apenas sobre o diagnóstico dos desafios existentes, mas sobretudo na identificação de propostas concretas para o aperfeiçoamento dos instrumentos em vigor e o desenvolvimento de novas soluções, com especial enfoque na simplificação de processos, na articulação institucional e na promoção da inovação tecnológica e social. Estas sessões constituíram, assim, um exercício de participação multisetorial, alinhado com o compromisso de formulação de políticas públicas mais próximas das necessidades reais das populações.

2. Processo

Realizaram-se quatro sessões de esclarecimento, na Casa da Baía em Setúbal (21/04), no Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) em Faro (22/04), no auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) em Leiria (09/05) e no auditório da União das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Bragança (UIPSSDB) em Bragança (27/05). As sessões contaram com uma participação significativa, totalizando 92 participantes representantes de 74 entidades distintas, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1 - Participantes nas sessões de esclarecimento do PACPE 2025 - 2030

Local	N.º participantes	N.º entidades
Setúbal	27	19
Faro	22	18
Leiria	26	22
Bragança	17	15
Total	92	74

2.1. Estrutura das sessões

As sessões seguiram uma estrutura padronizada, garantindo consistência metodológica e otimização do tempo disponível. O programa comum foi organizado da seguinte forma:

- Acolhimento pela entidade anfitriã local
- Visão local e/ou regional de combate à Pobreza Energética
- Enquadramento do Plano de Ação contra a Pobreza Energética
- Apresentação detalhada dos Eixos Estratégicos 1 e 2
- Momentos interativos de discussão dos Eixos 1 e 2
- Apresentação detalhada dos Eixos Estratégicos 3 e 4
- Momentos interativos de discussão dos Eixos 3 e 4
- Sessão de conclusões e encerramento

Estas sessões tiveram uma duração de 3 horas, permitindo uma dinâmica de grupo que resultou nas propostas apresentadas neste relatório.

2.2. Documentação disponibilizada

Para apoio às discussões e recolha de contributos estruturados, foram disponibilizados aos participantes os seguintes documentos:

- **Fichas de Avaliação dos Instrumentos de Ação (IA):** destinadas a registar sugestões específicas sobre cada IA, incluindo propostas de melhoria ou

adaptação. Estas fichas foram posteriormente recolhidas para consolidação e análise (**ver anexo**).

- **Anexo do Plano de Ação:** documento detalhado contendo informações sobre os Instrumentos de Ação (IA), incluindo descrições, beneficiários, incentivos, metas e indicadores de impacto. De forma a assegurar uma melhor compreensão dos contributos, a versão do anexo do plano de ação consultado pelos participantes encontra-se em anexo na sua íntegra.
-

2.3. Metodologia de participação

As sessões combinaram apresentações técnicas com momentos interativos, utilizando a ferramenta '*Mentimeter*' para votação em tempo real, discussões temáticas e de forma a estimular a interatividade destes momentos. Os participantes foram ainda incentivados a submeter contributos por escrito através das fichas de avaliação, garantindo uma diversidade de perspetivas para enriquecer o processo de revisão do Plano.

3. Resultados

As sessões de esclarecimento sobre PACPE 2025 – 2030 geraram mais de noventa contributos e observações, que se encontram listadas e avaliadas no ponto 4 do presente documento. Na tabela seguinte encontra-se o número de contributos recebidos por Eixo Estratégico (EE).

Tabela 2 - Número de contributos e observações por EE

Eixo Estratégico	N.º contributos e observações
Eixo 1	45
Eixo 2	13
Eixo 3	19
Eixo 4	19

Os contributos recebidos serão ponderados recorrendo à seguinte classificação:

- **Aceite (A):** proposta válida, alinhada com os objetivos do Plano e viável de implementar.
- **Parcialmente Aceite (PA):** apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade.
- **Já Contemplado (JC):** o contributo já se encontra contemplado no Plano atual.
- **Não Aceite (NA):** o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais-valia para o plano.
- **Fora de Âmbito (FA):** o contributo não se enquadra no âmbito do plano.
- **Não Aplicável (N/A):** o contributo incompleto, genérico ou impossível de avaliar.

4. Ponderação dos resultados

Os contributos e observações resultantes das quatro sessões de esclarecimento do Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética 2025 – 2030 (PACPE 2025 – 2030) foram sistematizados por Eixo Estratégico (EE) na Tabela 3, Tabela 4, Tabela 5 e Tabela 6, em matrizes de avaliação.

No Anexo II, são apresentados a listagem dos Instrumentos de Ação (IA), bem como o detalhe dos IA por iniciar, de acordo com versão *draft* do PACPE 2025 – 2030 levado a discussão nas sessões de esclarecimento.

Eixo 1 – Sustentabilidade Energética e Ambiental

Tabela 3 3 - Matriz de Contributos ao PACPE 2025 – 2030 | EE 1

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
Setúbal	Redução IVA (todos os equipamentos e acessórios; AQS Programa de apoio ao autoconsumo)	JC	Proposta apresentada enquadra-se nos IA 10, 11 e 19, previstos Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética 2025 – 2030 (PACPE 2025 – 2030).
Setúbal	Financiamento de baterias para autoconsumo	A	Proposta considerada a integrar o PACPE 2025 – 2030.
Setúbal	Crédito simplificado para o condomínio com vista à simplificação das obras de requalificação dos edifícios	A	O Instrumento de Ação (IA) 2 “Crédito Casa Mais Confortável” passará contemplar um modelo destinado à reabilitação da envolvente opaca dos edifícios de habitação.
Setúbal	Incluir soluções de baixo custo climatização e AQS nos benefícios	JC	Proposta apresentada enquadra-se nos IA 1;3; 5; 6 e 9 PACPE 2025 – 2030.
Setúbal	Apoio direto a Comunidades de Energia Renovável promovidas por grupos de cidadãos (associações, cooperativas, vizinhos, etc...)	JC	Proposta apresentada já se encontra prevista no PACPE 2025 – 2030 os IA 14; 15; 3; 37; 50 no âmbito do apoio a Comunidades de Energia Renovável
Setúbal	Benefícios fiscais na construção e/ou aquisição de edifícios sustentáveis	JC	Parcialmente contemplado o IA 4 e 40 do PACPE 2025 – 2030.
Setúbal	Promover através de análises técnicas às habitações, propostas que beneficiam e promovem o autoconsumo, térmico e elétrico.	JC	Já previsto no PACPE 2025 – 2030 através do IA 31, Espaço Energia, que presta este serviço.
Setúbal	Para o caso do indicador "População a viver em habitações confortavelmente frescas durante o	JC	No portal do ONPE-PT o indicador encontra-se atualizado, à data da elaboração da Estratégia Nacional de Longo

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
	verão", o valor de referência é muito mais antigo e já existe outro de 2023		Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023 -2050 (ELPPE). A última atualização do indicador era de 2012. Neste momento o indicador em questão é reportado anualmente pelo INE.
Setúbal	O estado de cada IA poderia estar em % (pelo menos os IA prioritários)	A	A avaliação dos IA será realizada anualmente nos relatórios monitorização do PACPE, contará com indicadores de realização de cada IA, em colaboração com as entidades promotoras.
Setúbal	Até que ponto é relevante/benéfico ter os indicadores estratégicos e as Metas da ELPPE neste plano específico? Claro que é fundamental do ponto de vista da estratégia nacional, mas aqui só se confunde com os IA	NA	O objetivo de incluir indicadores estratégicos da ELPPE no horizonte 2030, no PACPE 2025 – 2030, é oferecer visão global do que se pretende alcançar. Identificando-se nos IA quais os indicadores estratégicos impactados.
Leiria	Tendo em conta a existência de fundos públicos destinados ao combate à pobreza energética, é essencial assegurar que estes recursos sejam exclusivamente canalizados para os destinatários efetivamente carenciados.	JC	O que se prevê é identificação do público-alvo bem definido para programas destinados a agregados familiares em situação de pobreza energética. Além disso os regulamentos dos programas de apoio a agregados familiares em situação de pobreza energética devem de prever mecanismos controle que assegurem a correta aplicação dos fundos.
Leiria	Importa implementar mecanismos de controlo que impeçam que pessoas ou entidades com capacidade financeira beneficiem indevidamente destes apoios. A atribuição de financiamento deve estar condicionada à verificação rigorosa da situação socioeconómica dos candidatos, bem como à finalidade habitacional efetiva dos imóveis.	JC	Os regulamentos dos programas de apoio a agregados familiares em situação de pobreza energética devem de prever mecanismos controle que assegurem a correta aplicação dos fundos.
Leiria	Deve ser vedado o acesso a fundos para a reabilitação de edifícios devolutos, sempre que estes não se destinem a habitação própria e permanente dos beneficiários, mas sim a futuras situações de arrendamento ou investimento por	JC	Todos os programas de apoio contemplados destinam-se à renovação de habitações primárias ou para construção de fogos para a habitações de custos controlados.

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
	parte de proprietários ou fundos imobiliários. A existência de licença de habitabilidade ou certificado energético válido deve ser requisito obrigatório, evitando assim que imóveis sem uso residencial legítimo sejam objeto de candidaturas com fins alheios ao espírito do programa.		
Leiria	Só com critérios claros e restritivos será possível garantir a justiça social e a eficácia dos fundos na erradicação da pobreza energética.	JC	Os programas devem garantir um público-alvo bem definido de modo a serem aplicados no combate à pobreza energética.
Leiria	Diminuição impostos sobre a energia, gás natural e eletricidade.	JC	Contemplado no PACPE 2025 - 2030 no IA 25
Leiria	Ênfase na eficiência energética e sustentabilidade nas novas construções com legislação enquadrada nestes objetivos.	JC	O PACPE está em linha com a legislação em vigor e com outras políticas públicas que concorrem para a eficiência energética do edificado, como a EPDB e a ELPRE.
Leiria	O Programa Vale Eficiência (PVE) tem financiamento reduzido	PA	O PVE está previsto no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, prevendo-se no PACPE 2025 -2030 a transposição dos objetivos deste programa para outros IAs, e.g. IA 1; 6;
Leiria	O IA IVA à taxa reduzida pellets e briquetes vai aumentar o CO ₂	FA	O objetivo é promover a transição de uso de combustíveis fósseis por biomassa. Apoiando os agregados familiares do conforto térmico e o aquecimento de água, o que se encontra enquadrado nos pressupostos da ELPPE.
Faro	Diminuição da burocracia no processo de candidaturas	JC	O Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE) pretende ser um promotor da desburocratização dos processos, tendo sempre em conta a necessidade de assegurar a correta aplicação dos fundos aplicados ao combate à pobreza energética. Nesta ótica, o PACPE 2025 - 2030 conta com os IA 15 e 16 que pretendem agilizar procedimento no que diz respeito a processos relacionados com CER e o IA 31

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
			referente à rede Espaço Energia que, entre outras valências, pretende dar apoio ao cidadão nas candidaturas a programas de apoio.
Faro	Apoio financeiro na reformulação dos projetos	FA	Neste horizonte PACPE o IA proposto não se enquadra nos objetivos poderá ser revisto no próximo horizonte PACPE.
Faro	Redução do IVA da energia para 6%	PA	A temática da redução IVA contemplado no PACPE 2025 - 2030 no IA 25
Faro	A resposta prévia, antes da realização das intervenções na habitação, de deferimento ou indeferimento da candidatura submetida	PA	Em programas com apoio ao financiamento a 100%, destinado a agregados familiares economicamente vulneráveis e em situação de pobreza energética, há uma validação prévia antes da realização das obras nas habitações. Algo que terá de ser nos regulamentos dos programas de apoio a desenvolver.
Faro	Diversificação das fontes de energia	JC	Os programas financiam equipamentos de energias renováveis
Faro	Redução de IMI	A	Redução do IMI tem enquadramento legal no artigo 44.º- B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, “Os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 25 % da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética.” O referido diploma no artigo 45.º, n.º 2, alínea a) prevê também a isenção de IMI no âmbito da reabilitação urbana “Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
			permanente ou a habitação própria e permanente” Contudo a medida não contava em nenhum IA do PACPE 2025 – 2030, será integrado uma proposta para este IA.
Faro	Uma solução para facilitar e apoiar os Edifícios / condomínios na melhoria energética	JC	O PACPE 2025 -2030 prevê programas de apoio com objetivo de promover e apoiar a melhoria de reabilitação energética de condomínios IA 1; 2; 3
Leiria	Obrigatoriedade da ventilação com recuperação de calor	NA	Encontra-se previsto IA 7 que pretende promover a ventilação Eficiente com Recuperação de Calor, contudo a obrigatoriedade não é uma passível de ser exigida no PACPE 2025- 2030, tal exige transposição e imposição normativa a partir de quadro legislativo próprio. Temática a abordar na transposição da Diretiva (UE) 2024/1275 Desempenho energético dos edifícios.
Leiria	Apoio para envolvente opaca e isolamento dos telhados em meio rural	JC	O PACPE 2025 – 2030 não inclui programas de apoio específicos para o meio rural ou de baixa densidade, contudo existem programas de apoio que com foco na reabilitação da envolvente opaca, são os IA 1; 2; 3. No desenvolvimento dos regulamentos pode ser considerado como critério de majoração a inserção da habitação candidata em meio rural ou de baixa densidade, tal cabe à entidade promotora do IA definir.
Leiria	Programa para a reabilitação de edifícios com foco na pobreza habitacional (direcionado a um público mais vulnerável)	JC	Contemplado no PACPE 2025 - 2030, nos IA's 1; 3; 7
Leiria	Mais programas de apoio financeiro	JC	Encontra-se contemplado no PACPE 2025 – 2030 nos IA propostos para EE 1.
Leiria	Quem financia inicialmente os investimentos são os particulares e profissionais, como no vale	JC	Diferentes tipos de IA têm diferentes fontes de financiamento e por vezes o

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
	eficiência. Porque não criar de início preços mais baixos financiados pelo programa?		mesmo IA pode ter diferentes metodologias, caso o beneficiário esteja em vulnerabilidade económica e situação de pobreza energética ou se só se encontra em situação de pobreza energética. Exemplo IA 1 “Renovação de Edifícios Privados” incentivo previsto de até 100% para os primeiros cinco escalões de rendimento.
Bragança	Energia específica para instituições sociais	PA	O PACPE 2025 -2030 tem por objetivo agregados familiares em situação de pobreza energética. As medidas que se podem por complementaridade promover soluções de energia renovável para IPSS são IA com foco na concretização de Comunidades de Energia Renovável IA.
Bragança	Medidas universais que promovam a substituição de equipamentos menos eficientes	JC	Previsto no PACPE 2023 -2025 IA de que visam promover a substituição de equipamentos obsoletos por equipamentos eficientes com os IA's 6; 9
Bragança	Auxílio anual para manutenções dos sistemas de aquecimento e arrefecimento	A	Tema a ser enquadrado num IA ou no âmbito de um programa de apoio já definido na PACPE 2025 – 2030.
Bragança	Mais incentivos ao autoconsumo	JC	Contemplando nas medidas que promovem os Autoconsumos Coletivos e Comunidades de Energia Renovável, designadamente nos IA's 12; 14; 15; 17.
Bragança	Investimentos iniciais elevados na medida 1.2.3	JC	A medida indicada 1.2.3 “Promover a Eletrificação dos Consumos” encontra-se em linha com os objetivos nacionais atingir a neutralidade carbónica até 2045 e para tal está prevista uma transição justa e democrática estando previstos apoios financeiros para as famílias em situação de pobreza energética, exemplo disso o Fundo Social em Matéria de Clima.

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
Bragança	Recursos de reutilização de água	NA	O presente PACPE não inclui medidas de promoção de eficiência hídrica.
Bragança	Apoio financeiro para as agências de energia		O apoio a realizar no âmbito de um IA específico, como caso IA 31.
Setúbal	Condições especiais para ACC dedicadas à pobreza energética	JC	O PACPE 2025 -2030 contempla o IA 17 que tem por objetivo o apoio à integração em ACC e CER de agregados familiares em situação de pobreza energética.
Setúbal	Programa de Apoio ao Autoconsumo Coletivo (ACC) e criação de Comunidades de Energia Renovável (CER) para apoio técnico de forma a ultrapassar complexidade técnica, jurídica, etc do processo	JC	O PACPE 2025 – 2030 inclui o IA 14 programas de apoio ACC / CER e os IA15 e IA16 para remoção de barreiras e a agilização de procedimentos e o IA 38 de forma a capacitar técnicos municipais para para os protocolos necessários à apresentação de candidaturas a avisos para ACC/CER.
Bragança	Celeridade e desburocratização	JC	O ONPE pretende ser um promotor da desburocratização dos processos, tendo sempre em conta a necessidade de assegurar a correta aplicação dos fundos aplicados ao combate à pobreza energética. Nesta ótica o PACPE 2025 -2030 conta com os IA 15 e 16 que pretendem agilizar procedimento no que diz respeito a processos relacionados com CER e o IA 31 referente à rede Espaço Energia que, entre outras valências, pretende dar apoio ao cidadão nas candidaturas a programas de apoio.
Bragança	Projeto de Ajudas na purificação do ar	JC	Estão previstos no PACPE 2025 - 2030 IA que têm por objetivo de melhorar a qualidade do ar interior das habitações. IA 7 e IA 8.
Setúbal	Mais financiamento para intervenção	JC	Encontra-se previsto no PACPE 2025 – 2030 diversos IA ao apoio à intervenção no edificado habitacional, dirigido a famílias em situação de pobreza energética para a reabilitação energética das habitações, e.g. IA 1; 2; 3; 5.

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
Setúbal	Um apoio pago diretamente e de forma prévia aos destinatários na forma de um vale para ser usado neste tipo de intervenções, pois muitas vezes as pessoas nestas condições não dispõem de liquidez para o investimento inicial, mesmo que este seja depois amortizado a 100% (Ex: Fundo Verde para o Clima - CM Cascais)	JC	No PACPE 2025 – 2030 encontra-se previsto o incentivo a pago a 100%, sem investimento inicial do beneficiário, para IA que tenham como beneficiários economicamente vulneráveis e em situação de pobreza energética como é o em IA 1, Renovação de Edifícios Privados ou IA 5, Programa Vale Eficiência. A metodologia usada para operacionalizar o programa será desenvolvida pela entidade promotora do IA no regulamento específico do programa.
Setúbal	Dentro das CER, poderá também existir uma componente social utilizando a poupança da fatura de eletricidade no auxílio a famílias carenciadas selecionadas (Ex: CER Telheiras, que vai já para a 2ª edição)	JC	Encontra-se contemplado no PACPE 2025 -2030 um IA que prevê a integração de famílias economicamente vulneráveis e em situação de pobreza energética em ACC/CER, IA 17.
Setúbal	"Energiesultatbaserade Kontrakt" - seguir o exemplo e conceito internacional de <i>Energy Performance Contracting</i> (EPC), mas com ênfase em habitação social e grupos vulneráveis. Uma empresa privada desta área realiza um diagnóstico inicial e investe diretamente na renovação energética de um determinado edifício (isolamento, aquecimento eficiente, painéis solares, ventilação, etc). A poupança na fatura de energia resultante das intervenções é posteriormente utilizada para pagar o investimento a essa empresa ao longo do tempo. Ou seja, a pessoa vulnerável não necessita de nenhum investimento inicial e ainda usufrui de uma fatura de energia mais baixa. Este modelo também serve de incentivo à empresa para que faça um bom trabalho, de forma a recuperar o seu investimento mais rapidamente. Em Portugal, poderia lançar-se um projeto-piloto, quiçá	NA	No horizonte do PACPE 2025 – 2030 este projeto não é exequível. Encontra-se para reflexão no para o próximo decénio PACPE 2031-2040.

Registo da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
	com financiamento europeu, envolvendo municípios e IPSS's, procurando legislar sobre esta matéria, caso fosse bem-sucedida.		

Eixo 2 - Acesso Universal a Serviços Energéticos Essenciais

Tabela 4.4 - Matriz de Contributos ao PACPE 2025 - 2030 | EE 2

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
Setúbal	Apoio à Aquisição de Gás Liquefeito Engarrafado	JC	Contemplado no PACPE 2025 – 2030 no IA 22 em execução.
Setúbal	Como será efetuado o apoio ao pagamento da fatura de energia?	JC	Considerando os IA 20 e 21, Tarifa Social de Energia, o desconto é feito diretamente na fatura do cliente. No caso do IA 22, Apoio à Aquisição de Gás Liquefeito em Engarrafado, o apoio é efetuado ao beneficiário apagamento contra fatura/ recibo.
Leiria	O fundo deve estabelecer como critério de elegibilidade obrigatório que os beneficiários: • Sejam cidadãos registados como portugueses ou residentes legais com título válido; • Tenham a sua situação regularizada quanto a obrigações financeiras, nomeadamente prestações bancárias relativas à habitação própria ou rendas, sejam estas privadas ou municipais; • Apresentem registo criminal limpo, de forma a assegurar que os apoios públicos são canalizados para pessoas idóneas e verdadeiramente carenciadas. Estas condições visam garantir a justiça e eficácia do fundo, prevenindo o aproveitamento indevido por parte de proprietários com capacidade financeira ou investidores, e orientando os apoios para quem deles necessita no contexto do combate à pobreza energética.	NA	O PACPE 2025 – 2030 estabelece instrumentos de ação/mecanismos a implementar naquele horizonte temporal em conformidade com os objetivos fixados na ELPPE. Para cada instrumento de ação/mecanismo será aprovado um regulamento específico contendo as regras e procedimentos aplicáveis, incluindo a definição dos critérios de elegibilidade. Nestes termos o contributo efetuado não tem aplicabilidade prática para efeitos do PACPE 2025-2030, devendo ser submetido à devida análise aquando da elaboração dos regulamentos específicos de cada instrumento de ação/mecanismo.
Setúbal	Existência de um "fundo de emergência" a adotar pelo governo, com características para fazer face aos custos energéticos.	A	O PACPE 2025 – 2030 não prevê a criação de um fundo de emergência dedicado, será introduzido um novo IA será introduzido um novo IA com vista à avaliação da viabilidade da introdução de um mecanismo com tal objetivo. Encontram-se previstos os seguintes IA com vista à redução da fatura do consumidor em

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
			situação de pobreza energética, IA 20; 21; 22; 28
Setúbal	Alargar a existência do mercado regulado, para além de 2027.	PA	A Lei n.º 105/2017, de 30 de agosto, criou a possibilidade de os clientes optarem por um regime de preços equiparado ao da tarifa de mercado regulado, independentemente de já estarem no mercado livre, podendo, dessa forma, aderir aos preços definidos pela ERSE. O procedimento para aplicação do regime equiparado foi definido pela Portaria n.º 348/2017, de 14 de novembro. Neste momento, está previsto que a tarifa regulada vigore até ao final de 2027, sendo revista anualmente pela ERSE.
Setúbal	Energia a valores mais acessíveis à realidade do país	N/A	A formulação de preços, onde se inclui a tarifa regulada faz a análise de forma que o preço praticado seja devidamente ajustado, tentando minimizar o impacto para os consumidores portugueses.
Setúbal	Melhor revelação dos impactos do corte de energia	PA	A incluir nos estudos a desenvolver pelo ONPE, em articulação com ERSE.
Setúbal	Benefícios para equipamentos a gás	NA	PACPE 2025 - 2030 tem um IA que promove a descarbonização e eletrificação dos consumos
Setúbal	Apoio à substituição de equipamentos a gás por equipamentos elétricos		O PACPE 2025 – 2030 encontra-se em linha com os objetivos nacionais atingir a neutralidade carbónica até 2045 e para tal está prevista uma transição justa e democrática estando previstos apoios financeiros para as famílias em situação de pobreza energética. Incluindo IA de apoio à substituição de equipamentos a gás por equipamentos elétricos IA 6; 5 e 9
Setúbal	Eliminar taxas e impostos indiretos incluídos na fatura.	JC	No horizonte do PACPE 2025 – 2030 não se encontra previsto um IA com este objetivo. Está contemplado no IA 25
Bragança	Plafond mínimo de energia	A	O PACPE 2025 – 2030 não prevê a criação um IA dedicado a um “plafond mínimo de energia”, contudo no Regulamento das Relações Comerciais dos Setores

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
			Elétrico e do Gás está previsto no Artigo 78.º “Interrupções por facto imputável ao cliente” está previsto a redução de potência contratada de 1,15 kVA, sendo que o serviço pode ser interrompido, caso de não pagamento, após 20 dias a partir da redução da potência. Será introduzido um novo IA com vista à avaliação da revisão dos parâmetros da redução de potência por motivo de falta de pagamento pelo cliente. Encontram-se previstos os seguintes IAs com vista à redução da fatura do consumidor em situação de pobreza energética, IA 20; 21; 22; 28
Setúbal	Reformular os critérios para TSEE e TSGN, (quicá unificá-los) e aumentar a potência máxima permitida, pois para famílias numerosas pode ser determinante.	JC	IA 23, Reformulação da Tarifa Social de Energia, presente PACPE 2025 -2030 vai de encontro ao proposto no contributo.
Bragança	Energia por escalões	PA	Avaliar tendo em cona a complexidade de uma potencial inclusão, ao nível da comunicação com os vários agentes.

Eixo 3 - Ação Territorial Integrada

Tabela 5 5 - Matriz de Contributos ao PACPE 2025 - 2030 | EE 3

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
Setúbal	Qual a forma mais eficiente de realizar capacitação municípios para comunidades de energia	JC	A capacitação destinada aos municípios no âmbito do ACC e CER está previsto no PACPE 2025 - 2030, no IA 37.
Setúbal	Apoio para apresentação de candidaturas a comunidades de energia renovável municipais	JC	O PACPE 2025 – 2030 prevê o apoio para apresentação de candidaturas a comunidades de energia renovável municipais no IA 38.
Setúbal	Plano para a Reconversão de edifícios públicos para habitação pública é prioritário não só em termos de energia	JC	O IA 39, correspondente “Plano para a Reconversão de edifícios públicos para habitação pública” é considerado um IA prioritário no PACPE 2025 -2030.
Setúbal	O IA Isenção da taxa de IVA nas empreitadas destinadas a construção de fogos para habitação de custos controlados é prioritária	A	IA 40, correspondente “Isenção da taxa de IVA nas empreitadas destinada a construção de fogos para habitação de custos controlados” passará a ser considerado um IA prioritário
Setúbal	Construção sustentável	JC	Os apoios, nos seus regulamentos, devem de prever, sempre que possível, a adoção de materiais sustentáveis nas intervenções financiadas
Setúbal	Ajuda com as candidaturas	JC	O PACPE 2025 – 2030 prevê o apoio a candidaturas aos programas de apoio de diversas formas, entre elas, apoio ao cidadão no IA 31, o apoio a municípios com o IA 38.
Setúbal	Edificado com materiais mais sustentáveis	JC	Ao abrigo das diretrizes europeias os programas de apoio promovendo o edificado com materiais sustentáveis.
Setúbal	Apoio reabilitação habitação municipal	JC	O IA 39 do PACPE 2025 -2030 preveem o apoio à reabilitação da habitação municipal.
Bragança	Apoio à capacitação/contratação de RH municipais, direcionados para esta área. Alguns ainda não tem essa sensibilidade	JC	O apoio aos municípios na área da capacitação de técnicos municipais está previsto no PACPE 2025 – 2030 nos IA 31; 37 e 38.
Bragança	Elaboração de Planos Municipais de Mitigação da Pobreza Energética	JC	O PACPE recomenda a integração de medidas de mitigação da pobreza energética nos Planos Municipais de Ação Climática (que devem seguir a metodologia do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia - Planos de Ação para

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
			Energia Sustentável e Clima, que inclui desde 2021 um pilar e referencial de indicadores para a mitigação da pobreza energética). O PACPE inclui como IA de apoio neste âmbito os IA 32; 33 e 34.
Bragança	Desenvolver planos de ordenamento territorial	JC	O PACPE 2025 – 2030 prevê o apoio ao desenvolvimento de planos de ordenamento territorial designadamente com o IA 32
Bragança	Bolsa de técnicos de energia para apoio municipal	JC	A bolsa de técnico de energia para o apoio municipal no PACPE 2025 – 2030 encontra-se contemplado nas metas do IA 31.
Leiria	A resposta à escassez de habitação acessível em Portugal não pode assentar exclusivamente na reabilitação do edificado existente, frequentemente envelhecido, mal localizado e com custos de reabilitação elevados. A par da requalificação, deve ser assumida uma aposta estratégica na nova construção, especialmente no setor da habitação pública.	JC	No horizonte do PACPE 2025 – 2030 está previsto o IA 39, Plano para reconversão de edifícios públicos para a habitação pública. Existindo, para além deste, o IA como incentivo à construção de habitação a custos controlados o IA 40, Isenção da taxa de IVA nas empreitadas destinadas a construção de fogos para habitação a custos controlados.
Leiria	Sou defensor da criação de novas centralidades urbanas — cidades satélites — devidamente planeadas, sustentáveis e interligadas com os principais centros urbanos através de redes de transportes eficientes e acessíveis. Estas novas áreas habitacionais devem incorporar desde o início infraestruturas energéticas eficientes, espaços verdes, equipamentos sociais e soluções habitacionais ajustadas à diversidade das famílias e às exigências ambientais do futuro. A nova construção oferece oportunidades de: • Planeamento urbano racional e equilibrado; • Aplicação de soluções tecnológicas modernas, como a integração de energias renováveis e comunidades de energia;	NA	Para efeitos do PACPE 2025 – 2030 este projeto não é concretizável neste horizonte.

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
	- Redução da pressão imobiliária nos centros urbanos; - Promoção de um modelo de vida mais acessível, saudável e sustentável. A criação de cidades satélites pode ainda ser uma ferramenta poderosa de coesão territorial, valorizando regiões atualmente periféricas e criando dinâmicas de desenvolvimento local, emprego e qualidade de vida. Neste contexto, a política de habitação pública deve evoluir para um modelo misto, que combine reabilitação com nova construção bem planeada, assegurando o acesso à habitação condigna sem perpetuar desigualdades territoriais ou reforçar assimetrias urbanas		
Setúbal	Iniciativas locais, como por exemplo: um programa "energia box" ou caixas de energia (Ex: Eindhoven). Oferece produtos gratuitos para economia de energia, coach energético com visita à residência e relatório personalizado.	JC	Iniciativas com "coach energético com visita à residência e relatório personalizado" proposto encontra-se previsto nos serviços do IA 31, Espaços Energia
Leiria	Enquadramento nos PAESC, PMAC e ODS	JC	O ONPE promove o enquadramento das medidas de combate à pobreza a nível local, tal encontra-se enquadrado no EE 3 "Promoção Territorial Integrada" onde estão inscritos no PACPE 2025 -2030 os IA's 32, 33 e 34 que contribuem para o esse objetivo.
Bragança	Articulação com autarquias, dotando-as de financiamento ou instrumentos capazes de apoiar os municípios nas questões da eficiência energética	PA	O PACPE 2025 -2030 prevê IA que dão resposta ao indicado. O IA 31 pretende a expansão do Espaço Energia a nível nacional, dando formação aos técnicos em matéria de eficiência energética. E nos instrumentos IA 32, 33 e 34 onde se apoia os municípios nos projetos de ação climática.
Setúbal	Adaptar ao contexto português as medidas da Irlanda e Suécia ("Warmer Homes" e "Energy Doctors"). Estas medidas poderiam	JC	Integrado no IA 31, Espaço Energia, que, entre outros, têm por objetivo prestar estes serviços aos cidadãos.

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
	ser incorporadas ou ter sinergias com os Espaço Energia. Seriam equipas técnicas móveis que prestam apoio gratuito a famílias vulneráveis para: a) Avaliar a habitação de um ponto de vista energético b) Fazer propostas com base no custo-benefício comprovado c) Realizar apoio a candidaturas a fundos/apoios existentes d) Executar diretamente pequenas intervenções (selagem de janelas, substituição de lâmpadas, etc)		
Leiria	Analisar cada caso em Conselho Local de Ação Local, onde estão as entidades sociais dos municípios.	PA	O ONPE conta como parte da sua estrutura de uma Comissão Consultiva que inclui, entre outras entidades, representantes do poder local com competências na matéria. O PACPE 2025 – 2030 prevê a articulação com o poder local tanto na capacitação de técnicos municipais, como no apoio à elaboração dos planos locais de ação climática.

Eixo 4 - Conhecimento e Atuação Informada

Tabela 6 6 - Matriz de Contributos ao PACPE 2025 – 2030 | EE 4

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
Setúbal	Grande parte das iniciativas do eixo 4.1 já estão em desenvolvimento em Portugal, seria o ideal a cooperação com outras entidades que já estão "in loco" a investigar a situação	N/A	A maioria dos IA do Objetivo Estratégico (OE) 4.1 "Aumentar a capacidade de identificação de agregados familiares em situação de pobreza energética" encontram-se por iniciar. Calcula-se que o contributo poderá ser relativo a outro OE, contudo não é possível apurar qual, não sendo possível consideração deste contributo.
Leiria	Qualquer candidatura deve estar integrada numa rede eficaz de avaliação da pobreza energética, garantindo que os apoios são canalizados para os verdadeiros beneficiários.	FA	Os programas incluídos no IA do PACPE 2025 – 2030 apresentam bem definidos os seus beneficiários e entidades promotoras responsáveis pela elaboração do regulamento, onde se inclui os critérios de elegibilidade dos beneficiários aos programas.
Leiria	Importa, igualmente, considerar a viabilidade de continuar a apostar exclusivamente na reabilitação de edifícios existentes, dado o contexto atual de escassez de mão de obra qualificada, que pode comprometer a execução adequada dessas intervenções. Neste sentido, poderá ser pertinente, a médio prazo, promover um estudo sobre a viabilidade da construção de novos edifícios energeticamente eficientes como alternativa complementar.	NA	Estudo sobre "sobre a viabilidade da construção de novos edifícios energeticamente eficientes como alternativa complementar à reabilitação do edificado existente" não se encontra previsto no horizonte do PACPE 2025 -2030. Encontra-se para reflexão no para o próximo decénio PACPE 2031-2040.
Leiria	Adicionalmente, todos os edifícios devem possuir um certificado energético atualizado, sendo recomendável o levantamento exaustivo da situação do parque edificado nacional, de modo a permitir um planeamento estratégico mais eficaz e orientado para as reais necessidades do território.	NA	No horizonte do PACPE 2025 – 2030 este projeto não é exequível. Encontra-se para reflexão no para o próximo decénio PACPE 2031-2040.
Setúbal	Campanha na TV e imprensa sobre literacia energética.	JC	O PACPE 2025 – 2030 contempla o IA 51, Informar e Sensibilizar, que prevê a criação de uma campanha de informação.
Setúbal	Construir uma UFCD no catálogo nacional de qualificações sobre	PA	Existe no Catálogo Nacional de Qualificações UFCD destinadas à eficiência energética, no que diz

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
	literacia energética e projetos existentes.		respeito à literacia energética não existe UFCD, irá ser avaliada a viabilidade da construção da UFCD sobre a temática no horizonte do PACPE 2025 – 2030.
Setúbal	Formação profissional.	JC	Previsto no PACPE 2025 – 2030 no IA 56, formação para a transição energética, integrado no Centro de Formação para a Transição Energética.
Setúbal	Mais medidas específicas para cidadãos idosos.	PA	O IA 45 do PACPE 2025- 2030, na versão apresentada a discussão nas sessões do PACPE 2025 -2030, sofre uma atualização incluindo a capacitação das forças de segurança e proteção para a identificação dos agregados familiares em situação de pobreza energética com enfoque neste grupo mais vulnerável da população. Contudo, para o horizonte do PACPE 2025 – 2030 não é exequível a integração de medidas específicas para este grupo da população, sendo integrado nas medidas de mitigação da pobreza energética presentes no PACPE 2025 – 2030.
Setúbal	Estimulação do setor profissional.	JC	Previsto no PACPE 2025 – 2030 no IA 56, formação para a transição energética, integrado no Centro de Formação para a Transição Energética.
Leiria	Programa específico para os imigrantes.	PA	IA 45, presente no PACPE 2025 – 2030 prevê a capacitação das IPSS para a identificação dos agregados familiares em situação de pobreza energética, com foco neste grupo da população. Contudo, para o horizonte do PACPE 2025 – 2030 não é exequível a integração de medidas específicas para este grupo da população, sendo integrado nas medidas de mitigação da pobreza energética presentes no PACPE 2025 – 2030.
Bragança	Desenvolver uma plataforma digital aberta e interativa para os municípios que integre: Dados de consumo energético por bairro, alertas de situações críticas.	JC	No PACPE 2025 – 2030 encontra-se contemplado o IA 56, um projeto piloto de Gémeos Digitais com o proposto no contributo.

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
Bragança	Promover conhecimentos e atuação informada.	JC	Os IA inscritos o EE 4 do PACPE 2025 – 2030 têm por objetivo a promoção do conhecimento e atuação informada dos cidadãos.
Bragança	Mais financiamento e maior envolvimento das agências de energia.	PA	As agências são o agente importante na mitigação da pobreza energética e a sua ação pode ser integrada na Rede Espaços Energia, previsto no IA 31 do PACPE 2025 – 2030.
Bragança	As políticas, ações e iniciativas devem ser territorializadas. As medidas devem ser diferenciadas.	JC	O PACPE 2025 – 2030 preconiza que as intervenções no âmbito da pobreza energética devem ser territorialmente diferenciadas, adequando-se às singularidades dos diversos territórios. De forma a fundamentar a seleção e aplicabilidade de medidas diferenciadas está a ser desenvolvido o mapa da pobreza energética, IA 43, que irá apresentar o índice de vulnerabilidade.
Setúbal	Formas inovadoras de meios de financiamento coletivo como crowdfunding, cooperativas, fundos verdes	JC	Proposta apresentada já se encontra prevista no PACPE 2025 – 2030 no IA 55.
Faro	Medidas comportamentais com forte foco na proximidade. Explicar o básico das medidas passivas, pois pode mitigar cerca de 5% a pobreza energética.	JC	O Eixo Estratégico (EE) 4 da ELPPE tem como foco a promoção do conhecimento e a atuação informada, e no objetivo 4.32 aumentar a literacia energética, dentro deste EE encontram-se IA 47; 48; 49, 51 com foco na literacia energética e nas temáticas da eficiência energética. No EE 3, que pretende promover a ação territorial integrada a rede Espaço Energia (IA 31) que, entre outras valências, pretende a proximidade com o cidadão promovendo o conhecimento e a promoção de comportamentos energeticamente eficientes.
Leiria	Envolvimento das IES no aumento da Literacia		Considerando que as IES indicada no contributo é <i>Integrated Environmental Solutions</i> já se encontra contemplado no PACPE 2025 – 2030 com o IA 54, Gêmeos Digitais
Leiria	Divulgação comunitária das medidas	JC	O PACPE 2025- 2030 contempla IA de divulgação das medidas de combate à pobreza energética

Registo e identificação da participação	Contributos e Observações	Ponderação	Justificação
			numa escala local tanto com os Espaços Energia IA 31 como com os IA do EE 4 de promoção do conhecimento e atuação informada entre outro os IA 49 e 51.
Setúbal	Promover a literacia energética	JC	O Eixo Estratégico (EE) 4 da ELPPE tem como foco a promoção do conhecimento e a atuação informada, e no objetivo 4.32 aumentar a literacia energética

5. Conclusões

As sessões de esclarecimento e recolha de contributos para o Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética (PACPE 2025-2030) permitiram uma análise aprofundada das necessidades e desafios associados ao combate à pobreza energética. O envolvimento de representantes de autarquias, academia, sociedade civil e empresas, distribuídos por diferentes regiões do país, permitiu a recolha de contributos diversificados, proporcionando uma leitura aprofundada das dinâmicas territoriais e dos desafios concretos enfrentados nos diferentes territórios.

Entre as principais preocupações destacaram-se a redução das taxas e impostos indiretos, o reforço da literacia energética, o aumento do financiamento dos programas, assim como a necessidade de simplificação e agilização dos processos administrativos. Em paralelo, ficou clara a vontade de ver reconhecida a diferenciação territorial das medidas.

No âmbito das revisões ao Plano, salientam-se os novos Instrumentos de Ação (IA) propostos, que respondem às necessidades identificadas: a redução do IMI integrada no Eixo Estratégico (EE) 1; o apoio à manutenção dos sistemas de aquecimento e arrefecimento (EE1); a criação de um fundo de emergência para custos energéticos e a definição de um plafond mínimo de energia (ambos no EE2). Estes instrumentos introduzem soluções concretas para o bem-estar das famílias em situação de pobreza energética.

Adicionalmente, o IA 40 — referente à isenção da taxa de IVA nas empreitadas para construção de habitação a custos controlados — foi elevado à categoria de prioridade, refletindo claramente a urgência de medidas fiscais que facilitem o acesso a soluções habitacionais energeticamente sustentáveis. O IA 38, relativo ao aviso para apresentação de candidaturas, até agora sem ficha técnica, teve essa lacuna corrigida, assim como o IA 40, melhorando a transparência e operacionalização destes instrumentos.

O processo de auscultação confirma que o PACPE 2025-2030 deve continuar a trilhar um caminho pautado pela simplificação, agilidade, financiamento eficaz e atenção às especificidades regionais. Os contributos recolhidos orientam a formulação de um plano final que conjugue inovação, inclusão e impacto social real, fortalecendo o sistema nacional de combate à pobreza energética.

Deve-se notar que a integração de novos Instrumentos de Ação da versão final do Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética 2025 – 2030 encontra-se condicionada à aprovação final pela Comissão Estratégica do ONPE-PT.

Anexo I

PACPE 2025 - 2030



SESSÃO DE ESCLARECIMENTO PACPE 2025-2030

Local: _____

Data: _____

PLANO DE AÇÃO PARA O COMBATE À POBREZA ENERGÉTICA 2025 -2030

Durante este encontro, gostaríamos de contar com a sua colaboração na avaliação dos Instrumentos de Ação propostos no Plano de Ação para o Combate à Pobreza Energética 2025 -2030 (PACPE 2025-2030). O objetivo é analisar como cada Instrumento de Ação corresponde à medida em que foi concebido para dar resposta às necessidades e metas do PACPE 2025-2030.

A avaliação será feita numa escala de 1 a 10, onde 1 significa que o instrumento não responde de forma eficaz à medida, e 10 indica que o instrumento corresponde perfeitamente à medida. Pedimos que, ao fazerem a sua avaliação, considerem de forma objetiva como cada instrumento de ação contribui para a implementação e os resultados desejados, refletindo sobre a sua adequação e viabilidade de acordo com o Objetivo Estratégico onde estão inseridos e Media para que concorrem.

A sua opinião é fundamental para garantir que os instrumentos de ação sejam eficazes e estejam alinhados com os objetivos da PACPE 2025-2030. Agradecemos pela sua atenção e colaboração.



EE1 | Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação

OE 1.1 Aumentar a eficiência energética da habitação

Visa a reabilitação dos alojamentos e desenvolver mecanismos de apoio e incentivo (incluídos apoios não reembolsáveis) que promovam a eficiência energética nas habitações, tendo em consideração a falta de capacidade de investimento inicial das famílias em situação de pobreza energética e economicamente mais vulneráveis.

Medidas	Instrumento de ação	Avaliação	Observações
1.1.1 Promover a reabilitação energética, o aumento do conforto térmico passivo e a redução de problemas de infiltrações	Renovação de edifícios privados		
	Crédito casa mais confortável		
	Renovação de Edifícios Públicos Residenciais		
	IVA à taxa reduzida para empreitadas em ARU		
	Programa Vale Eficiência (PVE)		
	Eficiência energética na habitação		

Anexo II

Nas seguintes tabelas é descrito resumidamente como serão desenvolvidos os Instrumentos de Ação (IA) por Eixo Estratégico (EE), em que estágio se encontram, bem como fontes de informação adicional que poderão ser consultadas diretamente nos portais das entidades que gerem atualmente IA e que se encontram relacionados com novos IA. Os IA que já se encontram em desenvolvimento, como é o caso de incentivos fiscais não serão aqui detalhados, uma vez que já existe informação sobre a forma como os mesmos são atualmente operacionalizados.

Tabela 7 - Instrumentos de Ação com ficha detalhada

ID	INSTRUMENTOS DE AÇÃO	ESTADO	FICHA
1	Renovação de edifícios privados	POR INICIAR	✓
2	Crédito casa mais confortável	POR INICIAR	✓
3	Renovação de Edifícios Públicos Residenciais	POR INICIAR	✓
4	IVA à taxa reduzida para empreitadas em ARU	INICIADO	-
5	Programa Vale Eficiência (PVE)	INICIADO	-
6	Eficiência energética na habitação	POR INICIAR	✓
7	Ventilação eficiente com recuperação de calor	POR INICIAR	✓
8	Ventilação natural	POR INICIAR	✓
9	Crédito casa mais eficiente	POR INICIAR	✓
10	IVA à taxa reduzida bombas de calor	INICIADO	-
11	IVA à taxa reduzida sistemas solares fotovoltaicos	INICIADO	-
12	Simplificação da venda de excedentes	INICIADO	-
13	Isenção de tributação de receitas de venda de excedentes	INICIADO	-
14	PAAC&CER II	INICIADO	-
15	Remoção de barreiras ao envolvimento de cidadãos em Comunidades de Energia Renovável	INICIADO	-
16	Agilização e simplificação de procedimentos	INICIADO	-
17	Autoconsumo coletivo	POR INICIAR	✓
18	IVA à taxa reduzida pellets e briquetes	INICIADO	-
19	IVA à taxa reduzida sistemas solares térmicos e equipamentos de aquecimento a biomassa	INICIADO	-
20	Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE)	INICIADO	-
21	Tarifa Social do Gás e Natural (TSGN)	INICIADO	-
22	Apoio à Aquisição de Gás Liquefeito Engarrafado	INICIADO	-
23	Reformulação da Tarifa Social de Energia	POR INICIAR	✓
24	Planos de pagamento para consumidores vulneráveis	POR INICIAR	✓
25	IVA à taxa reduzida nos serviços energéticos	INICIADO	-
26	Acesso a mercado regulado	INICIADO	-
27	Apoio ao pagamento da fatura de energia	POR INICIAR	✓
28	Soluções que limitem a interrupções em períodos críticos ao consumidor vulnerável	POR INICIAR	✓
29	Proteção do cliente vulnerável Regulamento de Relações Comerciais	INICIADO	-
30	Serviços mínimos	INICIADO	-
31	Espaço Energia	INICIADO	✓
32	Rede de Cidades Portuguesas climaticamente neutras e inteligentes 2030	INICIADO	-
33	Rede Cidades pelo Clima	INICIADO	-
34	Coordenação Nacional do Pacto de Autarcas	INICIADO	-
35	Energia renovável em edifícios públicos	POR INICIAR	✓
36	Modelos para contratação pública para a criação de CER	POR INICIAR	✓
37	Capacitação municípios para comunidades de energia	POR INICIAR	✓
38	Aviso para apresentação de candidaturas	INICIADO	-
39	Plano para a Reconversão de edifícios públicos para habitação pública	INICIADO	-

ID	INSTRUMENTOS DE AÇÃO	ESTADO	FICHA
40	Isenção da taxa de IVA nas empreitadas destinadas a construção de fogos para habitação de custos controlados	POR INICIAR	✓
41	Integração de informação relativa à pobreza energética	POR INICIAR	✓
42	Conhecer a pobreza energética	POR INICIAR	✓
43	Mapa da Pobreza Energética	INICIADO	✓
44	Atlas de iniciativas de combate à pobreza energética	INICIADO	✓
45	Capacitação de profissionais do setor da saúde e do setor social	POR INICIAR	✓
46	Identificação da população em situação de pobreza por profissionais do setor da saúde e setor social	POR INICIAR	✓
47	Revisão de conteúdos programáticos dos manuais escolares	POR INICIAR	✓
48	Rota da Energia - Comunidade Escolar	INICIADO	✓
49	Rota da Energia	INICIADO	-
50	Poupa Energia, Rota da Energia, Observatório da Energia, portal casA+ e simulador de preços da ERSE.	INICIADO	-
51	Informar e Sensibilizar	POR INICIAR	✓
52	Simulador da eficiência energética	POR INICIAR	✓
53	Promove inovação social	POR INICIAR	✓
54	Gémeos digitais	POR INICIAR	✓
55	Fundo Comunitário de <i>crowdfunding</i> para eficiência energética	POR INICIAR	✓
56	Formação para a Transição Energética	POR INICIAR	✓

Tabela 8 – IA para promover a reabilitação de edifícios privados

IA 1 Renovação de Edifícios Privados													EE1		
Descrição		O Instrumento de Renovação de Edifícios pretende financiar medidas que promovam a reabilitação energética de comunidades, trabalhando ao nível do edifício. Pretende acelerar a renovação do parque residencial envelhecido, através da implementação de medidas de eficiência energética, como a reabilitação da envolvente das habitações, conduzindo a uma redução do consumo de energia primária nos edifícios intervencionados.													
Beneficiários		Deverá abranger famílias localizadas em zonas específicas de Portugal e que se encontram preferencialmente dentro de municípios cujos índices de pobreza energética (disponível em onpe.pt) sejam dos mais elevados, mas não excluindo os restantes. Serão majoradas as famílias com cinco escalões de rendimentos mais reduzidos.													
Incentivo		Incentivo previsto de até 100% para os primeiros cinco escalões de rendimento com valores mínimos de comparticipação de 75%, com valor máximo por fração de 10 000€ e de até 150 000 € por edifício. No caso de edifícios localizados em municípios com índice de pobreza energética mais elevado poderá existir uma majoração até 10%.													
Meta		Pretende-se renovar 1000 edifícios/ano.													
Linhas de Ação Abrangidas		1.1.1.1 – Reabilitação da envolvente opaca 1.1.1.2 – Reabilitação da envolvente envidraçada 1.1.1.3 – Substituição de elementos apodrecidos e redução da humidade													
Ponto de Situação							Informação adicional								
 Por Iniciar							Novo IA								
Indicadores		Envolvente		Área opaca intervencionada – 440 000 m ² /ano Área envidraçada intervencionada - 200 000 m ² /ano Nota: valores médios obtidos do programa edifícios mais sustentáveis, considerando uma área média de intervenção na envolvente opaca de 110 m² por fração e de 50 m² para o caso da envolvente envidraçada, tendo sido intervencionadas no programa aproximadamente 1300 frações no período compreendido entre 2022 e 2023.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
		●	●	●	●	●	●								
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
A definir (outros instrumentos a criar)							13 600 000 €/ano 68 000 000 €								
Entidade Promotora		Agência para o Clima, I. P.													

IA 1 Renovação de Edifícios Privados						EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério do Trabalho e da Segurança Social (MTSS); Ministro Adjunto e da Coesão Territorial (MACT); Rede Nacional de Agências de Energia (RNAE); Associação de Municípios (ANMP); Comunidades Intermunicipais; Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); Instituições de Solidariedade Social (IPSS). Nota: será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.					
	Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029
		●	●	●	●	●

Tabela 9 – IA para promover a reabilitação de edifícios privados através de apoio bancário

IA 2 Crédito Casa Mais Confortável													EE1		
													Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação		
Descrição		É um instrumento de ação que assenta no desenvolvimento de ofertas de produtos bancários, com garantia do estado, direcionado à reabilitação da envolvente opaca para as habitações da população em situação de pobreza energética e vulnerabilidade económica a taxa de juro zero e com recuperação do investimento.													
Beneficiários		Disponível para Habitação Própria Permanente e Habitação para Arrendamento. Deverá abranger famílias localizadas em zonas específicas de Portugal e que se encontram preferencialmente dentro de municípios cujos índices de pobreza energética (disponível em onpe.pt) sejam dos mais elevados, mas não excluindo os restantes. Serão majoradas as famílias com quatro escalões de rendimentos mais reduzidos.													
Incentivo		Financiamento do Spread Contratado, com valor máximo de apoio de 1,00%, independentemente do montante financiado. Devolução do valor do montante financiado para famílias em situação de pobreza energética, em imóveis com classe energética C ou inferior, até ao limite de 90% ou 10 000 € por fração.													
Meta		Pretende-se apoiar 20 000 frações/ano.													
Linhas de Ação Abrangidas		1.1.1.1 – Reabilitação da envolvente opaca 1.1.1.2 – Reabilitação da envolvente envidraçada 1.1.1.3 - Substituição de elementos apodrecidos e redução da humidade													
Ponto de Situação							Informação adicional								
 Por Iniciar							Novo IA								
Indicadores		Envolvente		Área opaca intervencionada – 1 220 000 m²/ano Área envidraçada intervencionada - 600 000 m²/ano Nota: valores médios obtidos do programa edifícios mais sustentáveis, considerando uma área média de intervenção na envolvente opaca de 110 m² por fração e de 50 m² para o caso da envolvente envidraçada, tendo sido intervencionadas no programa aproximadamente 1300 frações no período compreendido entre 2022 e 2023.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
		●	●	●	●	●	●								
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
Setor Bancário PRR FA							20 000 000 €/ano 60 000 000 €								
Entidade Promotora		Agência para o Clima, I. P.													

IA 2 Crédito Casa Mais Confortável						EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
Entidades Intervinentes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Fundo Ambiental (FA); Banco de Fomento; Associação Portuguesa de Bancos.					
	Nota: será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	●	●	●			

Tabela 10 – IA para promover a reabilitação de edifícios públicos

IA 3 Renovação de Edifícios Públicos Residenciais													EE1	
													Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação	
Descrição			O Programa de apoio à reabilitação de edifícios residenciais públicos degradados é um instrumento de ação financeiro que visa apoiar a realização de obras para renovação integrada da envolvente dos edifícios em bairros municipais, com o objetivo de apoiar as populações a viver em habitações com problemas de infiltrações, humidade ou elementos apodrecidos. Os beneficiários deste programa são as entidades de gestão do património público (ex. IHRU) e as autarquias locais detentoras de edifícios de habitação municipal (ex. Câmaras Municipais, entidades gestoras de imóveis de habitação municipal).											
Beneficiários			Destinado numa fase inicial a municípios que deverão identificar as zonas habitacionais mais necessitadas e que são de intervenção preferencial, tendo por base o ano de construção e características construtivas e através de uma caracterização dos agregados familiares, sendo dada prioridade aos bairros desfavorecidos, incluindo habitação pública.											
Incentivo			Incentivo previsto de até 100%, com valor máximo por fração de 10 000€ e de até 150 000 € por edifício. No caso de edifícios localizados em municípios com índice de pobreza energética mais elevado (disponível em onpe.pt) poderá existir uma majoração até 10%.											
Meta			Pretende-se renovar 1000 edifícios/ano.											
Linhas de Ação Abrangidas			1.1.1.1 – Reabilitação da envolvente opaca 1.1.1.2 – Reabilitação da envolvente envidraçada 1.1.1.3 - Substituição de elementos apodrecidos e redução da humidade											
Ponto de Situação							Informação adicional							
 Por Iniciar							Novo IA							
Indicadores	Envolvente		Área opaca intervencionada – 680 000 m²/ano Área envidraçada intervencionada - 400 000 m²/ano Nota: valores médios obtidos do programa edifícios mais sustentáveis, considerando uma área média de intervenção na envolvente opaca de 110 m² por fração e de 50 m² para o caso da envolvente envidraçada, tendo sido intervencionadas no programa aproximadamente 1300 frações no período compreendido entre 2022 e 2023.											
	Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4
Fonte de Financiamento							Valor Previsto							
A definir (outros instrumentos a criar)							20 000 000 €/ano 100 000 000 €							
Entidade Promotora			IHRU											

IA 3 Renovação de Edifícios Públicos Residenciais						EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério do Trabalho e da Segurança Social (MTSS); Ministro Adjunto e da Coesão Territorial (MACT); Agência para o Clima, I. P.; Rede Nacional de Agências de Energia (RNAE); Associação de Municípios (ANMP); Comunidades Intermunicipais; Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); Instituições de Solidariedade Social (IPSS). Nota: será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.					
	Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029
		●	●	●	●	●

Tabela 11 – Programa para eficiência energética da habitação

IA 6 Eficiência Energética na Habitação		EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
Descrição	O EEH é um instrumento de incentivos que visa o financiamento de medidas que promovam a reabilitação energética e a descarbonização das habitações. Incide sobre (i) a capacidade instalada de produção de energia térmica renovável para a produção de Água Quente Sanitária (AQS) a partir de FER obtida nos seguintes equipamentos: Bombas de Calor; Sistemas Solares Térmicos e Caldeiras a Biomassa; (ii) equipamentos de Climatização: Bombas de Calor; Recuperadores de Calor; Salamandras e Caldeiras a Biomassa, (iii) equipamentos eficientes.	
Beneficiários	Destinado a todos os agregados familiares, é um programa que se pretende aberto em contínuo até 2030, assegurando que não existe duplo financiamento. A candidatura deve ser apresentada pelos próprios em portal específico a desenvolver.	
Incentivo	Incentivo previsto de 75%, com valor máximo por fração de 2 000€, que deverá ser avaliado anualmente. Os valores de incentivo previstos para cada uma das tipologias apoiadas será definida anualmente de acordo com os preços praticados no mercado.	
Meta	Pretende-se apoiar 5 mil alojamentos/ano.	
Linhas de Ação Abrangidas	1.1.1.3 - Substituição de elementos apodrecidos e redução da humidade 1.1.2.2 – Aquecimento de água e eficiência hídrica 1.1.2.3 – Aquecimento e arrefecimento ambiente 1.1.2.4 – Automatização e monitorização das habitações 1.2.2.1 – Aquecimento de água renovável 1.2.2.2 – Aquecimento e arrefecimento ambiente renovável 1.2.3.1 - Confeção de alimentos 1.2.3.2 – Aquecimento de águas 1.2.3.3 – Aquecimento ambiente	
Ponto de Situação    Por Iniciar	Informação adicional Novo IA	
Indicadores	Água Quente Sanitária	Bombas de calor instaladas – 2000 un Coletores Solares Térmicos – 15 000 m ² /ano Caldeiras a Biomassa – 1000 un/ano Nota: valores médios obtidos do programa edifícios mais sustentáveis
	Climatização	Bombas de Calor – 2000 un/ano Recuperadores de Calor – 1500 un/ano Salamandras – 1000 un/ano Caldeiras a Biomassa – 1000 un/ano Nota: valores médios obtidos do programa edifícios mais sustentáveis
	Eficiência Hídrica	Torneiras e Chuveiros Eficientes – 5000 un/ano
	Equipamentos eficientes	Fornos Elétricos – 500 un/ano Placas de Indução – 500 un/ano Máquinas de Lavar Roupa – 5000 un/ano Máquinas de Lavar Louça – 5000 un/ano

IA 6 Eficiência Energética na Habitação											EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação			
Indicadores Estratégicos Impactados			Frigoríficos – 10 000 un/ano											
	Automatização e Domótica		Restruturação e adaptação rede elétrica e internet – 200 edifícios/ano Sistemas de Gestão e Monitorização Energia – 200 edifícios/ano											
	IP1.1	IP1.2	IP 2	IP3. 1	IP3. 2	IP4	IP5. 1	IP5. 2	IC 1	IC2. 1	IC2. 2	IC3	IC4	IC5
	●	●	●	●	●	●								
Fonte de Financiamento FSC ApC (outros instrumentos a criar)							Valor Previsto 17 000 000 €/ano 85 000 000 €							
Entidade Promotora		Agência para o Clima, I. P.												
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Agência para o Clima; Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Nota: será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.												
Calendarização		2025		2026		2027		2028		2029		2030		
				●		●		●		●		●		

Tabela 12 – IA para promover a ventilação eficiente com recuperação de calor

IA 7 Ventilação Eficiente com Recuperação de Calor												EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação				
Descrição			O Instrumento de Ação “Ventilação eficiente com recuperação de calor” visa complementar as medidas de isolamento térmico da envolvente, reduzindo as perdas térmicas associadas à renovação do ar, nomeadamente por ventilação com recuperação de calor no inverno e promovendo o arrefecimento gratuito no verão. Esta medida contribui para melhorar a qualidade do ar interior, melhorar o conforto térmico, melhorar desempenho energético e reduzir problemas de humidade nas habitações. O instrumento destina-se a financiar, na totalidade, o investimento de famílias economicamente vulneráveis e em situação de potencial pobreza energética, na instalação de sistemas de ventilação com Unidades de Ventilação Residenciais (com recuperação de calor e free-cooling) que pertençam à classe B ou superior (Regulamento Delegado (UE) N.º 1254, 2014). Esta medida permite reduzir a necessidade de investimento na renovação da envolvente envidraçada, pois retira a necessidade de instalação de grelhas de ventilação nas janelas.													
Beneficiários			Destinado a todos os agregados familiares, é um programa que se pretende aberto em contínuo até 2030, assegurando que não existe duplo financiamento. A candidatura deve ser apresentada pelos próprios em Portal específico a desenvolver.													
Incentivo			Incentivo previsto de até 100%, com valor máximo por fração de 10 000€ e de até 150 000 € por edifício. No caso de edifícios localizados em municípios com índice de pobreza energética mais elevado (disponível em onpe.pt) poderá existir uma majoração de até 10% do montante apoiado.													
Meta			Pretende-se instalar 120 000 sistemas/ano e beneficiar 110 mil pessoas/ano.													
Linhas de Ação Abrangidas			1.1.1.3 - Substituição de elementos apodrecidos e redução da humidade 1.1.1.4 – Ventilação eficiente													
Ponto de Situação								Informação adicional								
 Por Iniciar								Novo IA								
Indicadores		Área útil		Sistemas Instalados – 120 000 un Área útil – 257 Hm²												
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5	
				●	●	●	●									
Fonte de Financiamento								Valor Previsto								
A definir (outros instrumentos a criar)								20 000 000 €/ano 100 000 000 €								

IA 7 Ventilação Eficiente com Recuperação de Calor						EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
			(teve como racional uma renovação anual variável com o objetivo de reduzir os problemas relacionados com o conforto térmico em 7,5% da população em situação de pobreza energética)			
Entidade Promotora	Agência para o Clima, I. P.					
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Agência para o Clima, I. P.; Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Nota: será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030

Tabela 13 – IA para promover a ventilação natural

IA 8 Ventilação Natural													EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação		
Descrição			A ventilação natural é aquela que tem maior prevalência em Portugal. Pretende-se promover a ventilação natural nas habitações com o financiamento de grelhas autorreguladas nas janelas de edifícios existentes, facilitando assim o processo de instalação. Esta medida vai permitir uma melhor renovação do ar interior das habitações, em linha com o previsto na legislação atual do setor. Atualmente já existem bastantes soluções de mercado que permitem a diferentes tipos de janelas/caixilhos adaptarem-se, facilitando o processo de ventilação nas várias estações do ano.												
Beneficiários			Destinado a todos os agregados familiares, é um programa que se pretende aberto em contínuo até 2030. A candidatura deve ser apresentada pelos próprios em portal específico a desenvolver.												
Incentivo			Incentivo previsto de até 100%, com valor máximo por fração de 1500€. No caso de bairros localizados em municípios com índice de pobreza energética mais elevado (disponível em onpe.pt) poderá existir uma majoração de até 10% do montante apoiado.												
Meta			Pretende-se instalar 200 000 sistemas/ano.												
Linhas de Ação Abrangidas			1.1.1.3 - Substituição de elementos apodrecidos e redução da humidade 1.1.1.4 – Ventilação eficiente												
Ponto de Situação								Informação adicional							
 Por Iniciar								Novo IA							
Indicadores		Área útil		Sistemas Instalados – 200 000 un Área útil – 500 hm²											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
				●	●	●	●								
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
A definir (outros instrumentos a criar)							30 000 000 €/ano 150 000 000 €								
Entidade Promotora			Agência para o Clima, I. P.												

IA 8 Ventilação Natural						EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação	
Entidades Intervinentes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Agência para o Clima, I. P.; Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). Nota: será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.						
	Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030

Tabela 14 – IA para promover a descarbonização dos edifícios privados através de apoio bancário

IA 9 Crédito Casa Mais Eficiente		EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
Descrição	É um instrumento de ação que assenta no desenvolvimento de ofertas de produtos bancários, com garantia do estado, que visa o financiamento de medidas que promovam a reabilitação energética e a descarbonização das habitações. Incide sobre (i) a capacidade instalada de produção de energia térmica renovável para a produção de Água Quente Sanitária (AQS) a partir de FER obtida nos seguintes equipamentos: Bombas de Calor; Sistemas Solares Térmicos e Caldeiras a Biomassa; (ii) equipamentos de Climatização: Bombas de Calor; Recuperadores de Calor; Salamandras e Caldeiras a Biomassa, (iii) equipamentos e eletrodomésticos eficientes.	
Beneficiários	Destinado a todos os agregados familiares, assegurando que não existe duplo financiamento. Desenvolvido em colaboração com as principais entidades financeiras que suportem a aquisição dos equipamentos previstos. As famílias em situação de pobreza energética poderão adquirir equipamentos em condições vantajosas, sendo financiada parte dos custos de aquisição dos equipamentos.	
Incentivo	Incentivo previsto de 75%, com valor máximo por fração de 2 000€, que deverá ser avaliado anualmente, para famílias em situação de pobreza energética, com benefício da tarifa social de energia elétrica ou um membro do familiar receba subsídio social ou famílias com rendimentos até ao 5º escalão. Restantes famílias podem adquirir equipamentos a taxa de juro zero até 24 meses. Os valores de incentivo previstos para cada uma das tipologias apoiadas será definida anualmente de acordo com os preços praticados no mercado. O beneficiário deverá deslocar-se a uma loja para aquisição do equipamento. Empresa que vende e instala equipamento apresenta candidatura automaticamente para os equipamentos, em portal a desenvolver, sendo remunerada mensalmente pelo fundo gestor do programa.	
Meta	Pretende-se apoiar 5 mil alojamentos/ano.	
Linhas de Ação Abrangidas	1.1.1.3 - Substituição de elementos apodrecidos e redução da humidade 1.1.2.2 – Aquecimento de água e eficiência hídrica 1.1.2.3 – Aquecimento e arrefecimento ambiente 1.1.2.4 – Automatização e monitorização das habitações 1.2.2.1 – Aquecimento de água renovável 1.2.2.2 – Aquecimento e arrefecimento ambiente renovável 1.2.3.1 - Confeção de alimentos 1.2.3.2 – Aquecimento de águas 1.2.3.3 – Aquecimento ambiente	
Ponto de Situação    Por Iniciar	Informação adicional Novo IA	
Indicadores	Água Quente Sanitária	Bombas de calor instaladas – 2000 un Coletores Solares Térmicos – 15 000 m²/ano Caldeiras a Biomassa – 1000 un/ano Nota: valores médios obtidos do programa edifícios mais sustentáveis

IA 9 Crédito Casa Mais Eficiente											EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação			
	Climatização		Bombas de Calor – 2000 un/ano Recuperadores de Calor – 1500 un/ano Salamandras – 1000 un/ano Caldeiras a Biomassa – 1000 un/ano <i>Nota:</i> valores médios obtidos do programa edifícios mais sustentáveis											
	Eficiência Hídrica		Torneiras e Chuveiros Eficientes – 5000 un/ano											
	Equipamentos eficientes		Fornos Elétricos – 700 un/ano Placas de Indução – 700 un/ano Máquinas de Lavar Roupa – 10 000 un/ano Máquinas de Lavar Louça – 10 0000 un/ano Frigoríficos – 15 000 un/ano											
	Automatização e Domótica		Restruturação e adaptação rede elétrica e internet – 200 edifícios/ano Sistemas de Gestão e Monitorização Energia – 200 edifícios/ano											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP 2	IP3. 1	IP3. 2	IP4	IP5. 1	IP5. 2	IC 1	IC2. 1	IC2. 2	IC3	IC4	IC5
	●	●	●	●	●	●								
Fonte de Financiamento PRR FSC ApC (outros instrumentos a criar)							Valor Previsto 20 000 000 €/ano 60 000 000 €							
Entidades Promotoras		Agência para o Clima, I. P.												
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Agência para o Clima, I. P. (ApC); Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C); Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG); Empresas intermediárias de crédito; Associação Portuguesa de Bancos. <i>Nota:</i> será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.												
Calendarização		2025		2026		2027		2028		2029		2030		
		●		●		●								

Tabela 15 – IA para promover o autoconsumo coletivo

IA 17 Autoconsumo Coletivo		EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
Descrição	É um instrumento de ação que visa promover o Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável, através de um mecanismo que financie a 100% a integração das famílias vulneráveis.	

IA 17 Autoconsumo Coletivo													EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação						
Beneficiários			Destinado a todos os agregados familiares, é um programa que se pretende aberto em contínuo até 2030. A candidatura deve ser apresentada pelos próprios em portal específico a desenvolver.																
Incentivo			Incentivo previsto de até 75%, com valor máximo por UPAC de 250 000 €. No caso de edifícios localizados em municípios com índice de pobreza energética mais elevado (disponível em onpe.pt) poderá existir uma majoração até 10% e remuneração de excedentes para famílias de menores rendimentos, até 5º escalão.																
Meta			Pretende-se ter uma capacidade instalada superior a 2000 kW no final do programa.																
Linhas de Ação Abrangidas			1.2.1.2 – Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável 2.1.2.2 – Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável																
Ponto de Situação  Por Iniciar							Informação adicional Novo IA Aviso 2023 (Apesar de ser um novo instrumento de ação, pretende-se utilizar algumas das regras dos avisos existentes) PNEC 2030 Linha de atuação 3.2.2 que pretende promover a criação e o desenvolvimento das comunidades de energia renovável e 3.2.3 para a criação de comunidades em parceria com os municípios.												
Indicadores		Potência Instalada		Potência instalada em 2026 – 210 kW Potência instalada em 2027 – 500 kW Potência instalada em 2028 – 500 kW Potência instalada em 2029 – 500 kW Potência instalada em 2030 – 500 kW															
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5				
				●	●	●	●												
Fonte de Financiamento A definir (outros instrumentos a criar)							Valor Previsto 1 000 000 €/ano 5 000 000 € (teve como racional as candidaturas submetidas ao aviso ACC/CER, considerando-se apenas 16,2% dos equipamentos entregues a famílias em pobreza energética)												
Entidade Promotora			Agência para o Clima, I. P.																

IA 17 Autoconsumo Coletivo						EE1 Promover a sustentabilidade energética e ambiental da habitação
Entidades Intervinentes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Agência para o Clima, I. P (ApC).; Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C).					
	Nota: será ainda necessário assegurar a avaliação das propostas, pelo que é importante garantir a participação de equipas de avaliação por entidades externas, bem como o eventual apoio de outras entidades para a definição de requisitos e apoio ao desenvolvimento do aviso.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●	●	●	●	●

Tabela 16 – IA para reformular a tarifa social de energia

IA 23 Reformulação da Tarifa Social de Energia		EE2 Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais
Descrição	Reformular a TSE uniformizando a Tarifa Social da Eletricidade e do Gás Natural, sem distinção dos critérios de elegibilidade de beneficiários. Com a entrada em vigor, a 1 de julho de 2016, das alterações ao Decreto-Lei nº 138-A/2010 e ao Decreto-Lei nº 101/2011, efetuadas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), artigo 121º, o acesso ao benefício da tarifa social da energia elétrica e do gás natural passou a ser realizado através de um mecanismo de reconhecimento automático, existindo, no entanto, algumas situações de exceção que se pretendem colmatar. Rever com a AT e SS as condições de elegibilidade atuais e propor eventualmente alguns ajustes.	
Beneficiários	Destinado aos consumidores finais economicamente vulneráveis, consiste na atribuição de um desconto sobre as tarifas de acesso às redes, traduzindo-se numa redução da fatura mensal de energia (eletricidade e/ou gás natural). Tendo como referência os dados de janeiro de 2025, o n.º de beneficiários da tarifa social de energia elétrica é de 767 026 e o n.º de beneficiários da Tarifa Social de Gás Natural é de 57 901.	
Incentivo	Tarifa Social de Energia Elétrica - Desconto social na tarifa de acesso às redes (TAR), aplicado ao termo de potência e ao termo de energia. (*) ♣ Isenção do Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC). ♣ Isenção parcial de 1,85 € por mês na Contribuição Audiovisual (CAV). (**) ♣ Aos descontos anteriores (TAR, IEC, CAV) é preciso somar o IVA às respetivas taxas, em benefício do cliente. Tarifa Social de Gás Natural - Desconto a aplicar nas tarifas de acesso às redes de gás natural que, no ano gás 2024-2025, corresponde a um valor que assegura um desconto de 31,2 % sobre as tarifas transitórias de venda a clientes finais de gás natural, excluído o IVA, demais impostos, contribuições, taxas e juros de mora que sejam aplicáveis. (*) Desconto aprovado pela ERSE para permitir, no ano 2025, um desconto de 33,8% sobre o preço das tarifas transitórias (sem taxas e impostos). (**) Os beneficiários da tarifa social de energia elétrica que têm direito à isenção parcial de CAV são os seguintes: a) Beneficiários do complemento solidário para idosos; b) Beneficiários do rendimento social de inserção; c) Beneficiários do subsídio social de desemprego; d) Beneficiários do 1.º escalão do abono de família; e) Beneficiários da pensão social de invalidez - (Decreto-Lei n.º 30/2003, com as alterações da Lei n.º 7-A/2016).	
Meta	A meta deste instrumento de ação consiste na revisão até 2026 deste mecanismo de atribuição da tarifa social de energia.	
Linhas de Ação Abrangidas	2.1.1.1 – Apoio a consumidores vulneráveis em situação de pobreza energética 2.1.1.2 – Apoio a consumidores em situação de pobreza energética, incluindo consumidores vulneráveis	
Ponto de Situação   Por Iniciar		Informação adicional Novo IA Despacho nº 12371/2024, de 18 de outubro

IA 23 Reformulação da Tarifa Social de Energia													EE2	
													Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais	
						Fixa a tarifa social de fornecimento de energia elétrica, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025. Despacho n.º 3259-A/2024, de 23 de março Determina a tarifa social de fornecimento de gás natural em 2024-2025 Declaração de Retificação n.º 33/2023, de 22 de dezembro , da Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral Retifica o Decreto-Lei n.º 104/2023 , de 17 de novembro, que altera o modelo de financiamento da tarifa social.								
Indicadores	Legislação		Publicação de diploma com revisão do mecanismo de atribuição da tarifa social de energia.											
	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Indicadores Estratégicos Impactados														
Fonte de Financiamento						Valor Previsto								
O financiamento da Tarifa Social de Energia Elétrica incide sobre os titulares de centros eletroprodutores, comercializadores de energia elétrica e os demais agentes de mercado na função de consumo. O financiamento dos custos com a aplicação da Tarifa Social de Gás Natural é suportado por todos os Clientes de gás natural, na proporção da energia consumida, a repercutir nas tarifas de acesso às redes.						Este instrumento de ação enquadra-se nas atividades já desenvolvidas pelas entidades responsáveis, não se prevendo aumento de custos derivado deste IA.								
Entidade Promotora		DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia												
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG); Autoridade Tributária e Aduaneira (AT); Instituto da Segurança Social (SS); Instituto de Informática da Segurança Social (IISS); Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Operador Logístico de Mudança de Comercializador e Agregador (OLMCA); Operadores de Rede de Distribuição (ORD); Comercializadores de eletricidade; Comercializadores de gás natural.												
Calendarização		2025	2026	2027	2028	2029	2030							

Tabela 17 - IA relativos à definição de planos de pagamentos para consumidores vulneráveis

IA 24 Planos de pagamento para consumidores vulneráveis													EE2		
													Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais		
Descrição			Definição das condições da regulamentação, com definição de critérios de aplicabilidade, para planos de pagamento obrigatórios por parte dos comercializadores de energia direcionados para os consumidores economicamente vulneráveis com carácter de obrigatoriedade.												
Beneficiários			Todos os consumidores em Baixa Tensão Normal (BTN), em situação de vulnerabilidade económica.												
Incentivo			Possibilidade de pagamento faseado da fatura de energia (critérios a definir pela ERSE).												
Meta			Desenvolvimento de legislação específica que crie regulamentação que estipule a obrigatoriedade de criação de planos de pagamentos para consumidores economicamente vulneráveis.												
Linhas de Ação Abrangidas			2.1.1.1 – Apoio a consumidores vulneráveis em situação de pobreza energética 2.1.1.2 – Apoio a consumidores em situação de pobreza energética, incluindo consumidores vulneráveis 2.2.2.2 – Definição de condições de aplicabilidade e mecanismos 2.2.2.3 – Definição de condições de aplicabilidade e mecanismos												
Ponto de Situação							Informação adicional								
Por Iniciar							Novo IA								
Indicadores		Legislação		Publicação no documento, Regulamento de Relações Comerciais (RRC) da ERSE, a definição para um plano de pagamentos direcionado ao consumidos em situação de vulnerabilidade económica, entre comercializador e titular da fatura de energia.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
Sistema Elétrico Nacional e Sistema Nacional de Gás							Este instrumento de ação enquadra-se nas atividades já desenvolvidas pelas entidades responsáveis, não se prevendo aumento de custos derivado deste IA.								
Entidade Promotora			ERSE												
Entidades Intervenientes			Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG); Instituto da Segurança Social (SS); Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Operadores de Rede de Distribuição (ORD); Comercializadores de Eletricidade; Comercializadores de Gás Natural.												

IA 24 Planos de pagamento para consumidores vulneráveis						EE2 Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●				

Tabela 18 - IA relativos à definição de apoios ao pagamento da fatura de energia a consumidores em situação de pobreza energética, incluindo os consumidores vulneráveis

IA 27 Apoio ao pagamento da fatura de energia												EE2		
Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais														
Descrição		Instrumento de ação que pretende a criação de um apoio direto ao rendimento por meio da redução do valor da fatura de energia dos consumidores em situação de pobreza energética, incluindo consumidores em vulnerabilidade económica. Primeira fase: definição da metodologia, avaliação e determinação dos custos associados. Segunda fase: implementação, após aprovação da regulamentação.												
Beneficiários		Destinados a agregados familiares em situação de pobreza energética e consumidores vulneráveis.												
Incentivo		Apoio na redução do preço na fatura de energia para consumidores em situação de pobreza energética, incluindo consumidores vulneráveis (critérios a definir pela ERSE)												
Meta		Desenvolvimento de mecanismos que permitam a redução na fatura de energia para consumidores em situação de pobreza energética, incluindo consumidores vulneráveis												
Linhas de Ação Abrangidas		2.1.1.2 – Apoio a consumidores em situação de pobreza energética, incluindo consumidores vulneráveis												
Ponto de Situação							Informação adicional							
Por Iniciar							Novo IA (medida em avaliação)							
Indicadores	Legislação		Publicação de diploma legal											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto							
Sistema Elétrico Nacional e Sistema Nacional de Gás							Em avaliação							

IA 27 Apoio ao pagamento da fatura de energia						EE2
						Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais
Entidade Promotora	Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)					
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG); Instituto da Segurança Social (SS); Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Operadores de Rede de Distribuição (ORD); Comercializadores de Eletricidade; Comercializadores de Gás Natural.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●	●	●	●	●

Tabela 19 - relativos à definição de soluções que limitem a interrupção em períodos críticos ao consumidor vulnerável

IA 28 Soluções que limitem a interrupções em períodos críticos ao consumidor vulnerável													EE2	
													Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais	
Descrição		O instrumento de ação pretende desenvolver e criar regulamentação e mecanismos de proteção dos consumidores vulneráveis e em situação de pobreza energética que garantam a não interrupção dos serviços energético em períodos considerados críticos.												
Beneficiários		Destinados a consumidores vulneráveis em situação de pobreza energética												
Incentivo		Apoiar as famílias em situação de pobreza energética												
Meta		Definição de regulamentação que limite nos períodos climáticos críticos, os comercializadores, a interromper o fornecimento de energia, para com o consumidor vulnerável em situação de pobreza energética quando este se encontre em dívida financeira. Implementação de mecanismos que limite a interrupção de fornecimento de energia, em períodos climáticos críticos para com o consumidor vulnerável em situação de pobreza energética.												
Linhas de Ação Abrangidas		2.2.1.1 – Definição de condições de aplicabilidade e mecanismos 2.2.1.2 – Implementação de mecanismos												
Ponto de Situação							Informação adicional							
Por Iniciar							Novo IA							
Indicadores	Legislação		Criação de regulamentos que estabeleçam quais os critérios de aplicabilidade deste mecanismo em períodos críticos ao consumidor vulnerável em situação de pobreza energética.											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto							
A definir							Em avaliação							
Entidade Promotora		Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)												

IA 28 Soluções que limitem a interrupções em períodos críticos ao consumidor vulnerável						EE2 Promover o acesso universal a serviços energéticos essenciais
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG); Instituto da Segurança Social (SS); Agência para a Modernização Administrativa (AMA), Operadores de Rede de Distribuição (ORD); Comercializadores de Eletricidade; Comercializadores de Gás Natural.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●	●	●	●	●

Tabela 20 - IA relativos ao desenvolvimento do Espaço Energia

IA 31 Espaço Energia													EE3 Promover a ação territorial integrada	
Descrição				O instrumento de ação está previsto na reforma RP-C21-r44 do PRR e pretende ser uma estrutura de apoio à escala local tendo por objetivo principal disponibilizar um veículo de proximidade destinado ao empoderamento dos cidadãos para a efetiva implementação de medidas de eficiência energética e energias renováveis, bem como para a adoção de comportamentos energeticamente sustentáveis, através da promoção da literacia energética.										
Beneficiários				Órgãos de poder local ou regional ou outras entidades locais										
Incentivo				Criação de espaços dedicados à eficiência energética na habitação em órgãos de poder local ou regional ou outras entidades locais com atendimento ao cidadão por técnicos especializados.										
Meta				Criação de Espaço Energia (EE) com abrangência nacional e formação de técnicos especializados										
Linhas de Ação Abrangidas				3.1.1.2 – CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS 3.1.1.3 – OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ENERGIA EM ESTRUTURAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS LOCAIS E DO SETOR SOCIAL E EM AGÊNCIAS DE ENERGIA 3.1.1.4 – INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO										
Em desenvolvimento								Informação adicional Fase piloto foi implementada em 2024						
Indicadores	Capacitação de técnicos			Capacitação de Técnicos 2025 – 300 (valor anual) Capacitação de Técnicos 2026 – 100 Capacitação de Técnicos 2027 – 50 Capacitação de Técnicos 2028 – 50 Capacitação de Técnicos 2029 – 50 Capacitação de Técnicos 2030 – 50										
	Operacionalização EE			EE em operacionalização 2025 - 50 (valor anual) EE em operacionalização 2026 - 20 EE em operacionalização 2027 - 20 EE em operacionalização 2028 - 20 EE em operacionalização 2029 - 20 EE em operacionalização 2030 - 20										
	Instrumentos financeiros			Valor de financiamento para apoio à constituição e operação inicial dos EE em 2025 – 13 000 000€* *Valor estimado para um primeiro Aviso de Financiamento correspondente a 50 Espaços Energia podendo vir a ser reforçado e Avisos posteriores a lançar até 2030										
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5

IA 31 Espaço Energia						EE3 Promover a ação territorial integrada	
Fonte de Financiamento FA FSAC			Valor Previsto 13 000 000 €				
Entidade Promotora		ADENE – Agência para a Energia					
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministro Adjunto e da Coesão Territorial (MACT); Agência para a Energia (ADENE); Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); Associação das Agências de Energia e Ambiente (RNAE); Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS)					
Calendarização		2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●	●	●	●	●	●

Tabela 21 - IA relativos à remoção de barreiras ao envolvimento de municípios em CER

IA 35 Energia Renovável em Edifícios Públicos													EE3 Promover a ação territorial integrada		
Descrição		Simplificar os processos de criação de Comunidades de Energia Renovável (CER) e Autoconsumo coletivo pelos municípios. Atualmente com as regras da contratação pública as entidades públicas têm constrangimentos elevados na participação em modelos de funcionamento compatíveis com as CER, nomeadamente associações, pelo que é importante encontrar um modelo comum de funcionamento que assegure a participação destas entidades por períodos mais alargados de tempo, à semelhança do que acontece com contratos de empresas de serviços de energia no âmbito do DL 50/2021, de 15 de junho. A participação de edifícios municipais neste tipo de projetos irá permitir uma partilha de excedentes com famílias em situação económica vulnerável.													
Beneficiários		Municípios e também outras entidades públicas.													
Incentivo		Agilização da participação por parte de entidades públicas em projetos de energias renováveis, com a possibilidade de partilha de energia com famílias em situação de pobreza energética e economicamente vulnerável.													
Meta		Desenvolvimento de legislação que agilize a participação de entidades públicas em projetos de ACC e CER.													
Linhas de Ação Abrangidas		3.1.3.1 – Remoção de barreiras ao envolvimento de municípios em Comunidades de Energia Renovável.													
Ponto de Situação							Informação adicional								
Por Iniciar							Novo IA Despacho n.º 10882/2023, de 25 de outubro, que determina a constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de promover a agilização da participação de municípios em autoconsumo coletivo e comunidades de energia renovável.								
Indicadores		Legislação		Publicação de diploma com a agilização de procedimentos para participação de entidades públicas em ACC e CER.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
Não Aplicável							Este instrumento de ação enquadra-se nas atividades já desenvolvidas pelas entidades responsáveis, não se prevendo aumento de custos derivado deste IA.								

IA 35 Energia Renovável em Edifícios Públicos						EE3 Promover a ação territorial integrada
Entidade Promotora	IHRU					
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministro Adjunto e da Coesão Territorial (MACT); Ministério das Finanças (MF); Secretaria de Estado das Autarquias Locais; Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	●	●				

Tabela 22 - IA relativos à remoção de barreiras ao envolvimento de municípios em CER

IA 36 Modelos de contratação pública para participação em CER												EE3 Promover a ação territorial integrada		
Descrição		Elaboração de caderno de encargo e programa de procedimento modelo, que permita a sua adaptação por parte de cada entidade de acordo com tipo de projeto a desenvolver.												
Beneficiários		Municípios e também outras entidades públicas.												
Incentivo		Agilização da participação por parte de entidades públicas em projetos de energias renováveis, com a possibilidade de partilha de energia com famílias em situação de pobreza energética e economicamente vulnerável.												
Meta		Desenvolvimento de modelos de caderno de encargos e procedimentos que agilize a participação de entidades públicas em projetos de ACC e CER.												
Linhas de Ação Abrangidas		3.1.3.1 – Remoção de barreiras ao envolvimento de municípios em Comunidades de Energia Renovável.												
Ponto de Situação							Informação adicional							

IA 36 Modelos de contratação pública para participação em CER						EE3 Promover a ação territorial integrada
Calendarização	●	●				

Tabela 23 - IA relativos à capacitação de municípios

IA 37 Capacitação municípios para comunidades de energia													EE3 Promover a ação territorial integrada	
Descrição		Desenvolver ações junto dos municípios com vista a capacitar técnicos municipais para os protocolos a seguir relativos ao licenciamento de projetos de energias renováveis, bem como ao desenvolvimento de projetos de comunidades e autoconsumo coletivo.												
Beneficiários		Municípios e também outras entidades públicas.												
Incentivo		Atualização de conhecimentos por parte de técnicos de entidades municipais e públicas.												
Meta		Capacitação de pelo menos 308 técnicos (um por cada município).												
Linhas de Ação Abrangidas		3.1.3.2 – Capacitação de municípios												
Ponto de Situação Por Iniciar								Informação adicional Novo IA						
Indicadores	Capacitação de Técnicos		Capacitação de pelo menos 150 técnicos anualmente, com a possibilidade destes técnicos efetuarem atualizações de conhecimentos até 2030.											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento PRR FA							Valor Previsto 125 000 €							
Entidade Promotora		ADENE – Agência para a Energia												
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministro Adjunto e da Coesão Territorial (MACT); Secretaria de Estado das Autarquias Locais; Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG); Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) ; Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regiona(CCDR)l; Agência para a Energia (ADENE) ; Estrutura de Missão para as Energias Renováveis (EMER).												
Calendarização		2025		2026		2027		2028		2029		2030		

Tabela 24 - IA relativos a reconversão de edifícios públicos

IA 39 Plano para a reconversão de edifícios públicos para habitação pública											EE3 Promover a ação territorial integrada				
Descrição			Tem como objetivo a criação de um plano para a conversão de edifícios do Estado para a construção de Habitação a Custos Controlados, aumentando assim o parque habitacional público a preços acessíveis, garantindo a existência de oferta de habitação de renda acessível no parque de habitação pública.												
Beneficiários			Municípios e demais entidades públicas.												
Incentivo			Diagnóstico dos edifícios da administração pública disponíveis para conversão para habitação. Aumento do número de fogos da Administração Pública reabilitados para arrendamento a preço acessível.												
Meta			Desenvolvimento de plano até final de 2026.												
Linhas de Ação Abrangidas			3.2.1.1 – Habitação pública do estado 3.2.1.2 – Habitação pública municipal												
Ponto de Situação								Informação adicional							

IA 39 Plano para a reconversão de edifícios públicos para habitação pública						EE3 Promover a ação territorial integrada
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●				

Tabela 25 - IA relativo a melhorar a informação de base e desenvolver novas estatísticas

IA 41 Integração de informação relativa à pobreza energética														EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada		
Descrição	O instrumento de ação pretende garantir a monitorização e evolução dos indicadores de pobreza energética, integrando informação base do INE e sistematizando a informação atualmente disponível em diferentes fontes como DGEG, ADENE e ERSE e cruzamento com outras fontes de dados (dados administrativos, inquéritos e outras fontes de informação) quando necessário, de forma a robustecer o conhecimento sobre a pobreza energética em Portugal.															
Beneficiários	O beneficiário direto deste IA será o ONPE, no entanto, esta informação será disponibilizada em política de dados abertos, sendo assim disponibilizada a informação para que possa ser usada por todos os interessados.															
Incentivo	Disponibilização de informação adicional sobre pobreza energética que permita avaliar o sucesso das medidas executadas, apoiando e direcionado o financiamento para os agregados familiares mais necessitados.															
Meta	Desenvolvimento de dois novos indicadores relativos à pobreza energética a nível local, complementando os indicadores atuais que são disponibilizados apenas ao nível nacional.															
Linhas de Ação Abrangidas	4.1.1.1 – Melhorar a informação de base e desenvolver novas estatísticas															
Ponto de Situação  Por Iniciar								Informação adicional INE ; ADENE ; DGEG Odyssee-Mure Project								
Indicadores Estratégicos Impactados	Indicadores integrados		Inquérito às Condições de Vida das Famílias (ICOR) – 1 indicador Inquérito às Despesas das Famílias (IDF) – 1 indicador Nota: Indicadores IDF, condicional à disponibilidade, no INE, das fontes de dados administrativos com os conteúdos necessários ao apuramento das despesas.													
	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5		
Fonte de Financiamento INE ADENE DGEG (outros instrumentos a criar)								Valor Previsto Não aplicável								
Entidade Promotora		ONPE														
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Agência para a Energia (ADENE); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Instituto Nacional de Estatística (INE).														

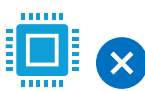
IA 41 Integração de informação relativa à pobreza energética						EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	●	●	●	●	●	●

Tabela 26 - IA relativo ao desenvolvimento de estudos sobre pobreza energética

IA 42 Conhecer a pobreza energética			EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Descrição	O conhecimento sobre a pobreza energética relacionado com diferentes fatores, tais como o rendimento das famílias, o conforto, a saúde, a inclusão social é essencial para a concretização de medidas eficazes no combate à mesma. Este instrumento de ação visa promover e valorizar trabalhos que aumentem o conhecimento na temática da pobreza energética, sendo os estudos promovidos pelo Observatório Nacional da Pobreza Energética.		
Beneficiários	Destinado a universidades, politécnicos centros de investigação e equiparados que realizem trabalhos na área da pobreza energética. A candidatura deve ser apresentada pelos próprios em resposta aos concursos abertos com divulgação no Portal do ONPE-PT.		
Incentivo	O apoio financeiro é determinado por ocasião da seleção da candidatura, estando estimado um valor de 30 000 € por estudo.		
Meta	Realização de pelo menos um estudo / ano.		
Linhas de Ação Abrangidas	4.1.2.1 – Aumentar o conhecimento sobre a relação entre pobreza energética, rendimento e conforto 4.1.2.2 – Aumentar o conhecimento sobre a relação entre pobreza energética e saúde 4.1.2.3 – Aumentar o conhecimento sobre a relação entre pobreza energética e inclusão social 4.1.2.4 – Aumentar o conhecimento sobre situações de pobreza energética escondida 4.1.2.5 – Aumentar o conhecimento sobre a dignidade energética nos locais onde as pessoas passam longos períodos (ex. locais de trabalho)		
Ponto de Situação   Por Iniciar		Informação adicional Novo IA	
Indicadores	Relação entre pobreza energética rendimento e conforto	1 Estudo a realizar em 2025 1 Estudo a realizar em 2028	
	Relação entre pobreza energética e saúde	1 Estudo a realizar em 2026 1 Estudo a realizar em 2029	
	Relação entre pobreza energética e inclusão social	1 Estudo a realizar em 2026 1 Estudo a realizar em 2030	

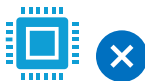
IA 42 Conhecer a pobreza energética												EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada			
	Pobreza energética escondida		1 Estudo a realizar em 2025 1 Estudo a realizar em 2028												
	Dignidade energética nos locais onde as pessoas passam longos períodos		1 Estudo a realizar em 2027 1 Estudo a realizar em 2030												
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5	
Fonte de Financiamento FA (Agência para o Clima, I.P.) (outros instrumentos a criar)							Valor Previsto 60 000 €/ ano 360 000 €								
Entidade Promotora		ONPE													
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG); Agência para a Energia (ADENE); Fundo Ambiental (FA); Agência para o Clima I.P. (ApC); Universidades; Politécnicos e Centros de Investigação													
Calendarização		2025	2026	2027	2028	2029	2030								

Tabela 27 - IA relativo ao desenvolvimento de mapeamento pobreza energética

IA 43 Mapa da pobreza energética														EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada	
Descrição			Atualmente os indicadores principais e complementares da ELPPE são desenvolvidos ao nível nacional, não existindo dados ao nível do município. Pretende-se assim mapear a pobreza energética em Portugal ao nível do concelho de forma a identificar e direcionar políticas públicas e futuros apoios financeiros para as regiões mais afetadas pela pobreza energética. Os resultados devem ser reproduzidos numa ferramenta online que apresente a distribuição espacial de vários indicadores que refletem os diferentes níveis de pobreza energética, incluindo informação com origem em várias fontes, como é o caso dos certificados energéticos dos edifícios, entre outros dados a identificar.												
Beneficiários			Esta ferramenta será integrada no portal do Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT).												
Incentivo			Identificação das principais zonas de vulnerabilidade da pobreza energética ao longo do país.												
Meta			Pretende-se obter o índice de pobreza energética por concelho com uma atualização periódica, que seja refletido num plugin para integração no portal do ONPE-PT.												
Linhas de Ação Abrangidas			4.1.2.6 – Desenvolver e/ou consolidar definições e métodos de cálculo dos indicadores da ELPPE e da escala de severidade 4.1.2.7 – Aumentar a visibilidade pública da problemática da pobreza energética												
Ponto de Situação							Informação adicional								
 Por Iniciar							Novo IA								
Indicadores		Concelhos mapeados		Mapeamento anual dos 308 concelhos de Portugal.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
FA (Agência para o Clima, I.P.)							60 000 €/ 3 anos								
Entidade Promotora			ONPE												

IA 43 Mapa da pobreza energética						EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Entidades Intervinentes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Agência para a Energia (ADENE); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Universidades; Politécnicos e Centros de Investigação.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	●	●	●	●	●	●

Tabela 28 - IA relativo ao desenvolvimento de atlas de iniciativas de combate à pobreza energética

IA 44 Atlas de iniciativas de combate à pobreza energética														EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada	
Descrição			Criação de um atlas com a identificação das iniciativas de combate à pobreza energética a nível nacional. Os projetos existentes de combate à pobreza energética serão identificados ao nível do distrito e concelho. Pretende-se a articulação desta iniciativa com as entidades locais, de forma a poderem introduzir a informação autonomamente.												
Beneficiários			A ferramenta será integrada no website do Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT).												
Incentivo			O apoio financeiro é determinado por ocasião da seleção do vencedor do concurso público lançado pela ADENE, não excedendo os 10 000€.												
Meta			Pretende-se desenvolver um atlas das iniciativas de combate à pobreza energética ao nível do concelho, que seja refletido num plugin para integração no portal do ONPE-PT.												
Linhas de Ação Abrangidas			4.1.2.7 – Aumentar a visibilidade pública da problemática da pobreza energética												
Ponto de Situação								Informação adicional							
 Por Iniciar								Uma ferramenta semelhante ao atlas presente no Portal do EPAH							
Indicadores		Ferramenta		Implementação do <i>plugin</i> do Atlas com as iniciativas de combate à pobreza energética no portal do ONPE-PT.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento								Valor Previsto							
FA (Agência para o Clima, I.P.)								20 000 €							
Entidade Promotora			ONPE												
Entidades Intervenientes			Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Agência para a Energia (ADENE); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Universidades; Politécnicos, Centros de Investigação; Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Comunidades Intermunicipais (CIMs); Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE); Associações das Agência de Energia e Ambiente (RNAE); Organizações não Governamentais (ONGs)												

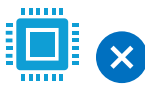
IA 44 Atlas de iniciativas de combate à pobreza energética						EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	•	•	•	•	•	•

Tabela 29 - IA relativo a ações de capacitação para profissionais do setor da saúde e setor social

IA 45 Capacitação de profissionais do setor da saúde e do setor social													EE4	
			Promover o conhecimento e a atuação informada											
Descrição			O instrumento de ação pretende capacitar os agentes do setor da saúde (públicos e privados) e os agentes do setor social para trabalharem com ferramentas de diagnóstico e identificação de agregados familiares em situação de pobreza energética. O envolvimento destes atores e o seu papel relevante no contacto com a população são fundamentais no combate à pobreza energética.											
Beneficiários			Os beneficiários das ações de capacitação são os agentes do setor da saúde e do setor social que tenham contacto direto com a população.											
Incentivo			A formação destes agentes será financiada a 100%.											
Meta			Pretende-se formar agentes do setor da saúde e do setor social para sinalizar agregados familiares em situação de pobreza energética											
Linhas de Ação Abrangidas			4.1.3.1 – Envolver o setor da saúde 4.1.3.2 – Envolver o setor social											
Ponto de Situação							Informação adicional							
 Por Iniciar							Novo IA							
Indicadores	Ações de capacitação no setor da saúde		1 Ação de capacitação em 2026 3 Ações de capacitação em 2027 6 Ações de capacitação em 2028 12 Ações de capacitação em 2029 12 Ações de capacitação em 2030											
	Ações de capacitação no setor social		1 Ação de capacitação em 2026 3 Ações de capacitação em 2027 6 Ações de capacitação em 2028 12 Ações de capacitação em 2029 12 Ações de capacitação em 2030											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto							
FA							105 000 €							
(Agência para o Clima, I.P.)														

IA 45 Capacitação de profissionais do setor da saúde e do setor social						EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Entidade Promotora	ONPE					
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério da Saúde (MS); Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS); Agência para a Energia (ADENE); Direção-Geral da Saúde; Cruz Vermelha Portuguesa; Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP); União das Misericórdias; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●	●	●	●	●

Tabela 30 - IA para identificação de pessoas em pobreza energética por parte do setor da saúde

IA 46 Identificação da população em situação de pobreza por profissionais do setor da saúde e setor social														EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada	
Descrição		O instrumento de ação visa a criação de uma ferramenta digital que permita aos profissionais do setor da saúde e do setor social diagnosticar e sinalizar os agregados familiares em situação de pobreza energética com o objetivo de redirecionar para campanhas, programas e projetos de combate à pobreza energética.													
Beneficiários		Destinado aos agentes do setor da saúde e do setor social que deverão identificar os agregados familiares que se encontrem em situação de pobreza energética.													
Incentivo		O apoio financeiro é determinado por ocasião da seleção do vencedor do concurso público lançado pela ADENE, não excedendo os 45 000€.													
Meta		A meta deste instrumento de ação consiste na operacionalização até 2026 de uma ferramenta para sinalização de agregados familiares em situação de pobreza energética.													
Linhas de Ação Abrangidas		4.1.3.1 – Envolver o setor da saúde 4.1.3.2 – Envolver o setor social													
Ponto de Situação							Informação adicional								
 Por Iniciar							Novo IA								
Indicadores		Ferramenta		Implementação de uma ferramenta para sinalização de agregados familiares em situação de pobreza energética num portal a determinar.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
FA (Agência para o Clima, I.P.)							45 000 €								
Entidade Promotora		ONPE													
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério da Saúde (MS); Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS); Agência para a Energia (ADENE); Direção-Geral da Saúde; Cruz Vermelha Portuguesa; Associação Portuguesa de Hospitalização Privada (APHP); União das Misericórdias; Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)													

IA 46 Identificação da população em situação de pobreza por profissionais do setor da saúde e setor social						EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●				

Tabela 31 - IA para revisão dos conteúdos programáticos dos manuais escolares

IA 47 Revisão de conteúdos programáticos dos manuais escolares													EE4	
													Promover o conhecimento e a atuação informada	
Descrição			O instrumento de ação tem por objetivo a revisão dos conteúdos programáticos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional, de forma faseada, pretendendo a integração de conteúdos relativos à pobreza energética, incluídos numa abordagem mais generalista da temática da energia e eficiência energética.											
Beneficiários			Os beneficiários deste instrumento de ação são os alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional.											
Incentivo			Revisão de conteúdos e adaptação dos conteúdos programáticos de manuais escolares, com financiamento a 100%.											
Meta			A meta deste instrumento de ação consiste na revisão dos manuais escolares do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional até 2030											
Linhas de Ação Abrangidas			4.2.1.1 – Integração com matrizes curriculares (1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário, ensino profissional)											
Ponto de Situação							Informação adicional							
 Por Iniciar							Novo IA							
Indicadores Estratégicos Impactados	Revisão de conteúdos programáticos		1 Manual escolar revistos 2026 3 Manuais escolares revistos 2027 5 Manuais escolares revistos 2028 3 Manuais escolares revistos 2029 (em função do ciclo escolar)											
	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto							
DGE							200 000 €							
Entidade Promotora			Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI)											

IA 47 Revisão de conteúdos programáticos dos manuais escolares						
EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada						
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI); Agência para a Energia (ADENE), Direção-Geral da Educação; Associações das Agência de Energia e Ambiente (RNAE); Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Comunidades Intermunicipais; Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		●	●	●	●	

Tabela 32 - IA para execução da rota da energia na comunidade escolar

IA 48 Rota da Energia – Comunidade Escolar													EE4		
Promover o conhecimento e a atuação informada															
Descrição			O instrumento de ação tem por objetivo o reforço da intervenção na comunidade escolar através de iniciativas que permitam identificar as maiores problemáticas do parque escolar, atuando com o objetivo de mitigar as fragilidades do mesmo, promovendo, simultaneamente, a literacia dos alunos na temática da pobreza energética e da eficiência energética em geral.												
Beneficiários			Tendo por beneficiários os alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional.												
Incentivo			As alterações realizadas na comunidade escolar serão suportadas por fundos públicos para intervenção no parque escolar e investimento privados com financiamento a 100% destas atividades.												
Meta			A meta deste instrumento de ação consiste na promoção da eficiência energética do parque escolar e na promoção da literacia energética na comunidade escolar.												
Linhas de Ação Abrangidas			4.2.1.2 – Dinamização da comunidade escolar												
Ponto de Situação							Informação adicional								
 Em desenvolvimento							https://rotadaenergia.adene.pt/								
Indicadores		Escolas abrangidas		1 Escola abrangidas em 2027 25 Escolas abrangida em 2028 150 Escolas abrangidas em 2029 300 Escolas abrangidas em 2030											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto								
FA Setor privado (Agência para o Clima, I.P.)							500 000€								
Entidade Promotora			ADENE – Agência para a Energia												

IA 48 Rota da Energia – Comunidade Escolar						EE4
						Promover o conhecimento e a atuação informada
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI); Agência para a Energia (ADENE), Direção-Geral da Educação; Associações das Agência de Energia e Ambiente (RNAE); Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Comunidades Intermunicipais; Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação; Entidades do Setor Privado; Associações Sem Fins Lucrativos.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
			●	●	●	●

Tabela 33 - IA para execução de campanha de informação e sensibilização

IA 51 Informar e Sensibilizar														EE4		
														Promover o conhecimento e a atuação informada		
Descrição		O instrumento de ação pretende a criação de uma campanha de informação, nos meios de comunicação tradicionais (televisão, rádio, jornais, entre outros) e os meios de comunicação digital (redes sociais, podcast, entre outros) com o objetivo de promover o conhecimento sobre as temáticas da pobreza energética, bem como, os instrumentos existentes para a combater.														
Beneficiários		Destinado a toda a população nacional.														
Incentivo		O plano de comunicação será financiado pelo orçamento do Observatório Nacional da Pobreza Energética.														
Meta		A meta deste instrumento de ação prende-se com a promoção da literacia energética junto da população nacional.														
Linhas de Ação Abrangidas		4.2.3.2 – Desenvolvimento de materiais e campanhas de informação e sensibilização														
Ponto de Situação							Informação adicional									
 Por Iniciar							Novo IA PNEC 2030 Conforme previsto na linha de atuação 8.4.3 Promover e desenvolver novas plataformas para melhorar a interação com o mercado.									
Indicadores	Campanhas de informação realizadas		1 campanha de comunicação anual, que deve incluir a disseminação em vários meios, incluindo rádio e imprensa escrita.													
	Publico Alcançado		500 mil pessoas/ano.													
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5		
Fonte de Financiamento							Valor Previsto									
FA							400 000€									
(Agência para o Clima, I.P.)																

IA 51 Informar e Sensibilizar						EE4
						Promover o conhecimento e a atuação informada
Entidade Promotora	ONPE					
Entidades Intervenientes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Agência para a Energia (ADENE); Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	●	●	●	●	●	●

Tabela 34 - IA para execução de simulador de eficiência energética

IA 52 Simulador de eficiência energética													EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada		
Descrição			Desenvolvimento de simulador que permita aos utilizadores verificarem o desempenho energético da sua habitação, incluindo eletrodomésticos, tendo assim uma visão geral sobre o que influencia a sua fatura de energia. Pretende-se que seja dinâmico e forneça informação financeira e técnica sobre a forma de dicas de eficiência energética.												
Beneficiários			A ferramenta será integrada no website do Observatório Nacional da Pobreza Energética (ONPE-PT) ou numa plataforma alternativa que se considere mais adequada.												
Incentivo			Prestação de informação ao consumidor final através de plataforma com um custo de 100 000 Euros.												
Meta			Disponibilização ao público de ferramenta digital para avaliar desempenho da habitação e eletrodomésticos.												
Linhas de Ação Abrangidas			4.2.3.4 – Desenvolvimento de mecanismos de promoção da eficiência energética												
Ponto de Situação								Informação adicional							
 Por Iniciar								Novo IA Simulador casA+ para equipamentos e iluminação.							
Indicadores		Simulador		Disponibilização de simulador ao público até final de 2026.											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
															
Fonte de Financiamento								Valor Previsto							
FA (Agência para o Clima, I.P.)								100 000 €							
Entidade Promotora			ONPE												
Entidades Intervenientes			Agência para a Energia (ADENE); Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); Universidades; Politécnicos, Centros de Investigação.												

IA 52 Simulador de eficiência energética						EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
				●		

Tabela 35 - IA para execução de simulador de eficiência energética

IA 53 Promove inovação social													EE4	
													Promover o conhecimento e a atuação informada	
Descrição		O instrumento de ação visa criar mecanismos de incentivo para a promoção da inovação social na área do estudo da pobreza energética, como por exemplo prémios, bolsas de estudo, bolsas de investigação, entre outros. Os projetos de inovação social deverão adotar soluções disruptivas, de capacitação, de diagnóstico e de operação, com o intuito de criar dinâmicas e explorar novas abordagens e modelos para combater a pobreza energética com o envolvimento de diversos parceiros (tecnológicos, peritos qualificados, tecido empresarial, instituições de ensino superior e instituições de I&D, municípios e agentes locais).												
Beneficiários		Destinado a IPSS, universidades, politécnicos, centros de investigação, associações sem fins lucrativos que promovam projetos na área em causa e outras instituições com trabalho realizado na área da inovação social.												
Incentivo		Financiamento a 100% dos projetos de inovação social, devendo ser avaliada a possibilidade de colaborar com entidades privadas na promoção destes projetos.												
Meta		Promover pelo menos 6 projetos até 2030.												
Linhas de Ação Abrangidas		4.2.3.2 – Desenvolvimento de mecanismos de incentivo a projetos de inovação social												
Ponto de Situação							Informação adicional							
Por Iniciar							Novo IA							
Indicadores	Projetos		1 projeto apoiado anualmente.											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Fonte de Financiamento							Valor Previsto							
A definir							A definir							
Entidade Promotora		ONPE												

IA 53 Promove inovação social						EE4
						Promover o conhecimento e a atuação informada
Entidades Intervinentes	Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG); Agência para a Energia (ADENE); Universidades; Politécnicos, Centros de Investigação; Comunidades Intermunicipais (CIMS); Associações das Agência de Energia e Ambiente (RNAE); Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); Entidades Privadas.					
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	●	●	●	●	●	●

Tabela 36 - IA para execução de gémeos digitais

IA 54 Gémeos digitais		EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Descrição	O instrumento de ação pretende o desenvolvimento de base de dados com a informação de referência, utilizando sensorização das habitações de forma centralizada. O objetivo é a tomada de decisão mais informada em matéria de saúde e interligação com o conforto e eficiência energética da habitação e aplicação de medidas de eficiência energética e descarbonização nas habitações de forma sustentada. Utilizando inteligência artificial, o sistema de gestão e monitorização deverá apoiar os agregados familiares na gestão das suas habitações, promovendo a eficiência energética e comportamentos sustentáveis. Desenvolvimento de plataformas abertas ao público que mostrem as comunidades de energia renovável (CER) existentes e a sua localização para que os cidadãos fiquem a saber a que CERs se podem juntar.	
Beneficiários	Destinado a habitação pública numa primeira fase, prevendo-se o seu alargamento a sistemas que possa beneficiar habitação privada.	
Incentivo	Projeto piloto financiado a 100% que possa abranger pelo menos 2 edifícios de habitação	
Meta	Testar a aplicabilidade dos gémeos digitais para a digitalização das habitações e melhoria das condições de habitabilidade da mesma através da realização de um projeto piloto em 2028 e a realização de estudos com os dados recolhidos nesse ano.	
Linhas de Ação Abrangidas	4.3.2.1 – Digitalização e inteligência de dados	
Ponto de Situação   Por Iniciar		Informação adicional Novo IA Serão desenvolvidos projetos piloto em edifícios de habitação pública. Projeto de análise e tratamento de dados em colaboração com instituições de ensino superior e instituições de I&D Projeto europeu WeGenerate a ser desenvolvido no município de Cascais
Indicadores	Projetos	1 projeto em 2028
	Estudos	1 Estudo realizado em 2029

IA 54 Gémeos digitais												EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada		
	Edifícios		Instalação de sistema de monitorização e gestão automática em pelo menos 2 edifícios											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Fonte de Financiamento FA Fundos Europeus							Valor Previsto 500 000€							
Entidade Promotora		Fundação para a Ciência e Tecnologia												
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério da Juventude e Modernização (MJM); Ministério das Infraestrutura e Habitação (MIH); Agência para a Modernização Administrativa (AMA); Agência para a Energia (ADENE); Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU); Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP); Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR); Confederação Nacional de Instituições de Solidariedade (CNIS); Universidades; Centros de investigação.												
Calendarização		2025	2026	2027	2028	2029	2030							
					●	●	●							

Tabela 37 - IA para execução de fundo comunitário crowdlending

IA 55 Fundo comunitário de <i>crowdlending</i> para a eficiência energética													EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada		
Descrição			O instrumento de ação pretende o desenvolvimento de uma plataforma que vai conectar o cidadão com interesse em investir em iniciativas com impacto social positivo com foco na eficiência energética com as iniciativas para melhorar a eficiência energética de habitações de agregados familiares em situação de pobreza energética e economicamente vulneráveis.												
Beneficiários			Destinado aos cidadãos que pretendam investir em iniciativas de impacto social positivo.												
Incentivo			Agilização do processo de apoio entre privados e cidadãos em situação de pobreza energética.												
Meta			Criação de uma plataforma ou colaboração com entidades que já possuam ferramentas que possam ir de encontro ao pretendido, promovendo projetos com forte cariz social.												
Linhas de Ação Abrangidas			4.3.3.1 – Instrumentos baseados na sociedade civil												
Ponto de Situação								Informação adicional							
 Por Iniciar								Novo IA							
Indicadores		Projetos		Projetos 2028 – 1 projeto											
Indicadores Estratégicos Impactados		IP1.1	IP1.2	IP2	IP3.1	IP3.2	IP4	IP5.1	IP5.2	IC1	IC2.1	IC2.2	IC3	IC4	IC5
		●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
Fonte de Financiamento								Valor Previsto							
FA (Agência para o Clima, I.P.)								20 000€							
Entidade Promotora			Ministério do Ambiente e Energia (MAEn)												
Entidades Intervenientes			Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério da Juventude e Modernização (MJM); Ministério das Infraestrutura e Habitação (MIH); Agência para a Modernização Administrativa (AMA); Entidades do Sistema Financeiro, Entidades do setor privado.												

IA 55 Fundo comunitário de <i>crowdlending</i> para a eficiência energética						EE4 Promover o conhecimento e a atuação informada
Calendarização	2025	2026	2027	2028	2029	2030
				●		

Tabela 38 - IA para a formação para a transição energética

IA 56 Formação para a transição energética		EE4
		Promover o conhecimento e a atuação informada
Descrição	O instrumento de ação tem como missão atuar como um agente dinamizador de novas competências, preparando os trabalhadores para os desafios do mercado de trabalho verde, em linha com a descarbonização da economia e com vista à promoção de uma transição justa e equitativa.	
Beneficiários	Destinado aos cidadãos que pretendem ter qualificação profissional na área da energia.	
Incentivo	Capacitação de trabalhadores em áreas diferenciadas e com forte procura no mercado. Contempla a formação de trabalhadores desempregados.	
Meta	Formação de profissionais especializados nas áreas de impacto na eficiência energética das habitações.	
Linhas de Ação Abrangidas	4.4.1.1 – OFERTA DE PERCURSOS FORMATIVOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO PARA A REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EDIFICADO 4.4.1.2 – OFERTA DE PERCURSOS FORMATIVOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO PARA O PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS 4.4.1.3 – OFERTA DE PERCURSOS FORMATIVOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO PARA O PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO E ARREFECIMENTO	
Ponto de Situação   Por Iniciar		Informação adicional CTE – Centro de Formação para a Transição Energética (O CTE já se encontra constituído, mas as formações no âmbito da pobreza energética ainda têm de ser definidas)
Indicadores	Formandos em reabilitação energética do edificado	2025 – 400 formandos 2026– 600 formandos 2027 – 1 000 formandos 2028 – 2 000 formandos 2029 – 2 500 formandos 2030 – 3 000 formandos
	Formandos em projeto e instalação de sistemas de energias renováveis	2025 – 400 formandos 2026– 600 formandos 2027 – 1 000 formandos 2028 – 2 000 formandos 2029 – 2 500 formandos 2030 – 3 000 formandos

IA 56 Formação para a transição energética													EE4	
Promover o conhecimento e a atuação informada														
	Formandos em projeto e instalação de sistemas de aquecimento e arrefecimento		2025 – 400 formandos											
			2026– 600 formandos											
			2027 – 1 000 formandos											
			2028 – 2 000 formandos											
			2029 – 2 500 formandos											
			2030 – 3 000 formandos											
Indicadores Estratégicos Impactados	IP1.1	IP1.2	IP 2	IP3. 1	IP3. 2	IP4	IP5. 1	IP5. 2	IC 1	IC2. 1	IC2. 2	IC3	IC 4	IC 5
Fonte de Financiamento							Valor Previsto							
IEFP							25 863 334€							
							8 621 111 €/tipologia de formação							
Entidade Promotora		IEFP												
Entidades Intervenientes		Ministério do Ambiente e Energia (MAEn); Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS); Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Agência para a Energia (ADENE); Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN)												
Calendarização		2025		2026		2027		2028		2029		2030		

Figura 1 – Exemplo da ficha de avaliação do IA 1 presente no anexo do plano entregue a cada participante para consulta

